

**PATRICIA AYUB DA COSTA**

**MECANISMOS DE CONTROLE DAS TÁTICAS DE GUERRILHA NA  
ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL**

Tese de doutorado

Orientador: Professor Doutor Masato Ninomiya

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**São Paulo- SP**

**2021**

**PATRICIA AYUB DA COSTA**

**MECANISMOS DE CONTROLE DAS TÁTICAS DE GUERRILHA NA  
ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em Direito na área de concentração de Direito Internacional e Comparado (DIN), sob orientação do Prof. Dr. Masato Ninomiya.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
São Paulo- SP  
2021**

Catálogo da Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

---

COSTA, PATRICIA AYUB DA  
MECANISMOS DE CONTROLE DAS TÁTICAS DE GUERRILHA  
NA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL ; PATRICIA  
AYUB DA COSTA ; orientador MASATO NINOMIYA -- São  
Paulo, 2021.

349

Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em  
Direito Internacional) - Faculdade de Direito,  
Universidade de São Paulo, 2021.

1. ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL. 2. TÁTICAS  
DE GUERRILHA NA ARBITRAGEM. 3. ÉTICA NA ARBITRAGEM.  
4. ANÁLISE ECONÔMICA DA ARBITRAGEM. 5. DEVIDO  
PROCESSO NA ARBITRAGEM. I. NINOMIYA, MASATO, orient.  
II. Título.

---



Nome: Patricia Ayub da Costa

Título: Mecanismos de Controle das Táticas de Guerrilha na Arbitragem Comercial Internacional

.

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banca Examinadora

Orientador: Professor Doutor Masato Ninomiya

Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr.

Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr.

Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr.

Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr.

Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr.

Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus que me protegeu e me guiou até aqui.

Aos meus pais, Jesus e Ouzana, pela presença e cuidados constantes, por todo o investimento na minha educação e formação e pelo exemplo de amor incondicional.

À minha filha, Carolina, que mesmo criança, foi minha inspiração e força para não desistir do meu sonho de estudar na FDUSP.

À Ana Paula e Sylvio, por serem meus companheiros, por nunca me abandonarem e sempre me incentivarem.

Ao Paulo Roberto e Paula, pelo incentivo e carinho comigo e com a Carolina.

Ao Rodrigo que chegou na reta final e me deu um sopro de coragem e entusiasmo, alegrando ainda mais meus dias.

Aos meus amigos de perseverança, estudos e viagens no trecho Londrina – São Paulo, Anderson Azevedo e Thays Canezin.

Às minhas irmãs de coração, Ana Cândida Falaguasta e Thaís Paschoal, por serem e estarem presentes na alegria e na tristeza.

Ao meu primo, Leonardo Ayub, que compartilhou seu lar e psique comigo em momentos cruciais deste percurso.

À Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, eterno palco do Direito brasileiro, que me possibilitou realizar tantos sonhos.

Aos meus professores da USP, por todas as lições jurídicas e de vida, em especial ao Prof. Dr. José Augusto Fontoura Costa que me recebeu como aluna especial, abrindo as portas da USP; ao Prof. Dr. Wagner Menezes que já me possibilitou tanto conhecimento e oportunidades com as edições do Congresso Brasileiro de Direito Internacional; ao Prof. Dr. Masato Ninomiya, a quem admiro tanto pela vitalidade e pelo conhecimento jurídico, histórico e multicultural.

Aos colegas de pós-graduação que a USP me deu, pessoas que trarei carinhosamente no meu coração e memória.

À Universidade Estadual de Londrina, minha *alma mater*, um dos meus lugares favoritos no mundo. Ao curso de Direito da UEL, que tanto me possibilitou e me ensinou desde que cheguei em 1999 e onde, hoje, cumpro com amor, o ofício de lecionar.

Aos professores e colegas da UEL que tanto me ensinaram e apoiaram nesse percurso acadêmico, em especial à Profa. Dra. Tânia Lobo Muniz, que me acompanha desde a graduação, com quem compartilho pesquisa sobre comércio internacional e arbitragem internacional desde o Mestrado em Direito Negocial e por quem nutro uma profunda admiração e respeito, pela mulher e profissional que é.

À Nathália Dalbianco, Hellen Nascimento, Manuela Tristão, Bruna Faria e Eduardo Rodrigues, acadêmicos que tive o prazer de chamar de alunos, exímios pesquisadores que me socorreram em pesquisas pontuais e essenciais para esta tese.

A todos os meus alunos, que me inspiram a ser uma professora melhor a cada dia e pacientemente compreenderam meus momentos de ausência para a concretização desta pesquisa.

À Ivana Nobre Bertolazo, que esteve comigo no primeiro dia de aula na FDUSP e revisou este trabalho com tanta paciência e dedicação.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Masato Ninomiya, sempre paciente, generoso e cordial, de uma memória e sabedoria ímpares, obrigada por me aceitar como sua orientada e por me conduzir até aqui.

Aos professores que generosamente aceitaram compor essa banca de defesa, pessoas e mestres a quem admiro tanto, que de várias formas já contribuíram tanto para o meu desenvolvimento acadêmico, para essa pesquisa e para a professora que me tornei.

A todos que me incentivaram e acreditaram em mim, mesmo quando eu me perdi, e de várias formas foram faróis pelo caminho, minha eterna gratidão.

Não tenho dúvida de que muitos deveriam aqui ser homenageados, mas minha memória agora me trai. No entanto, tenho plena convicção de que sou produto de cada um de vocês que cruzaram ou permaneceram comigo nessa estrada da vida.

Meu muito obrigada!



À Carolina, a melhor parte de mim.

*Tudo vale a pena, se a alma não é pequena.*

*Fernando Pessoa*

COSTA, Patricia Ayub. **Mecanismos de Controle das Táticas de Guerrilha na Arbitragem Comercial Internacional**. 2021. 349f. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

## RESUMO

A pesquisa visa analisar se existem mecanismos de controle das táticas de guerrilha na arbitragem comercial internacional com o fim de preservar a ética, o devido processo e a eficiência deste método de solução de conflitos. Para tanto, no primeiro capítulo será analisada a importância social, econômica e jurídica da arbitragem comercial internacional, suas noções propedêuticas, principiologia, atores e fases do procedimento arbitral. O segundo capítulo estuda as transformações ocorridas no campo social da arbitragem até chegar às táticas de guerrilha. Busca conceituar e categorizar o comportamento guerrilheiro, identificando sua atuação pelos atores arbitrais e como se manifestam nas fases procedimentais para ao final sopesar o impacto destas táticas nocivas nos incentivos econômicos da arbitragem. O terceiro capítulo aponta o que existe de regulamentação ética na arbitragem comercial internacional, passando pelos instrumentos de *hard law*, *soft law* e regulamentos das principais instituições de arbitragem, de acordo com a Pesquisa de 2021 da *Queen Mary University of London & White Case*, acrescentando o regulamento da principal instituição de arbitragem brasileira. O último capítulo investiga quem são os legitimados para aplicação das sanções aos atores arbitrais, quais são as sanções mais eficientes para o combate às táticas de guerrilha arbitrais e como o retorno às origens éticas da arbitragem pode contribuir para a manutenção da sua relevância e eficiência como principal meio de solução dos conflitos comerciais internacionais. Utiliza o método hipotético-dedutivo partindo-se da hipótese de que a arbitragem é o método mais eficiente de solução dos conflitos ocorridos no cenário do comércio internacional que tem sido impactado economicamente por comportamentos antiéticos, denominados de táticas de guerrilha, que objetivam protelar ou impedir o procedimento arbitral. O estudo parte de uma ampla análise documental, especialmente de leis nacionais, tratados internacionais, lei-modelo da UNCITRAL, diretrizes de *soft law* de associações profissionais e regulamentos das instituições arbitrais, bem como de uma revisão bibliográfica da doutrina nacional e estrangeira especializada no tema da pesquisa.

**Palavras-chave:** análise econômica; arbitragem comercial internacional; devido processo; ética na arbitragem internacional; táticas de guerrilha.

COSTA, Patricia Ayub. **Meccanismi di Controllo delle Tattiche di Guerriglia nell'Arbitrato Commerciale Internazionale**. 2021. 349 segg. Tesi (Dottorato in Giurisprudenza). Facoltà di Giurisprudenza, Università di San Paolo, San Paolo, 2021.

### **RIASSUNTO**

La ricerca si propone di analizzare se esistono dei meccanismi di controllo delle tattiche di guerriglia nell'arbitrato commerciale internazionale con la finalità di preservare l'etica, il giusto processo e l'efficienza di questo metodo di risoluzione dei conflitti. A tal fine, nel primo capitolo verrà analizzata l'importanza sociale, economica e giuridica dell'arbitrato commerciale internazionale, le sue nozioni propedeutiche, i principi, gli attori e le fasi della procedura arbitrale. Il secondo capitolo studia le trasformazioni avvenute nel campo sociale dell'arbitrato fino ad arrivare alle tattiche di guerriglia. Cerca di concettualizzare e categorizzare il comportamento di guerriglia, individuandone l'attuazione da parte degli attori arbitrali e come si manifestano nelle fasi procedurali per, alla fine, soppesare l'impatto di queste tattiche nocive sugli incentivi economici dell'arbitrato. Il terzo capitolo individua quanto esiste di regolamentazione etica nell'arbitrato commerciale internazionale, passando attraverso gli strumenti di *hard law*, *soft law* e regolamenti delle principali istituzioni arbitrali, in conformità con la Ricerca del 2021 della Queen Mary University of London e White & Case, aggiungendo il regolamento della principale istituzione arbitrale brasiliana. L'ultimo capitolo indaga su chi sono i legittimati all'applicazione delle sanzioni agli attori arbitrali, quali sono le sanzioni più efficaci alla lotta contro le tattiche di guerriglia arbitrali e come il ritorno alle origini etiche dell'arbitrato può contribuire a mantenere la sua rilevanza e l'efficienza come principale mezzo di risoluzione dei conflitti commerciali internazionali. Utilizza il metodo ipotetico-deduttivo partendo dall'ipotesi che l'arbitrato sia il metodo più efficiente per la risoluzione dei conflitti che si verificano nello scenario del commercio internazionale che viene influenzato economicamente da comportamenti non etici, denominati tattiche di guerriglia, che hanno come obiettivo ritardare o impedire la procedura arbitrale. Lo studio parte da un'ampia analisi documentale, in particolare delle leggi nazionali, dei trattati internazionali, della legge-modello di UNCITRAL, delle linee guida di *soft law* delle associazioni professionali e dei regolamenti delle istituzioni arbitrali, nonché da una rassegna bibliografica della dottrina nazionale ed estera specializzata sul tema della ricerca.

**Parole chiave:** analisi economica; arbitrato commerciale internazionale; giusto processo; etica nell'arbitrato internazionale; tattiche di guerriglia.

COSTA, Patricia Ayub. **Mechanisms for Controlling Guerrilla Tactics in International Commercial Arbitration.** 2021. 349f. Thesis (Doctorate in Law). Faculty of Law, University of São Paulo, São Paulo, 2021.

### ***ABSTRACT***

This research aims to analyze if there are existing mechanisms that control guerrilla tactics in international commercial arbitration as a way to preserve ethics, due process, and this dispute resolution method's efficiency. For this purpose, the first chapter analyzes the social, economic, and legal relevance of international commercial arbitration, its propaedeutic notions, principles, actors, and phases of the arbitral procedure. The second chapter studies the occurred transformations in the social field of arbitration until the arrival of guerrilla tactics. It also seeks to define and categorize guerrilla behavior, identify specific practices by arbitration actors and how their conduct manifests in arbitral proceedings to, in the end, ponder the impact of these harmful tactics in the context of economic incentives for arbitration. The third chapter points to what exists in the ethical regulation of international commercial arbitration, examining instruments such as hard law, soft law and other regulations created by main arbitral institutions, according to a 2021 Queen Mary University of London e White & Case research, whilst also examining regulation of the main arbitral institution of Brazil. The last chapter investigates who holds legitimacy to execute sanctions upon arbitration actors, which sanctions are more efficient in combatting guerrilla tactics in arbitration, and how restoring the ethical origins of arbitration can contribute to maintaining its relevancy and efficiency as a main method of conflict resolution in international commerce. This research uses the hypothetical-deductive method, departing from the hypothesis that arbitration, while the most efficient method of conflict resolution in contemporary international commerce, has been economically impacted by anti-ethical behavior, namely guerrilla tactics which purpose is to delay or obstruct arbitral procedures. This study uses broad documental research, especially of domestic laws, international treaties, UNCITRAL Model Law, soft law from specialized associations and directives from arbitral institutions. It also reviews specialized literature of this topic of study from Brazil and abroad.

**Keywords:** economic analysis; international commercial arbitration; due process; ethics in international arbitration; guerilla tactics.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 .....	86
----------------	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA - AMERICAN ARBITRATION ASSOCIATION  
ADR - ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION  
AED – ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO  
CAMARB - CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL  
CAM-CCBC - CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE  
COMÉRCIO BRASIL – CANADÁ  
CBAR - COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM – CBAR  
CCI - CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM  
CIARB - CHARTERED INSTITUTE OF ARBITRATORS  
CIDIH - COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS  
CIDIP-V - V CONFERÊNCIA INTERAMERICANA ESPECIALIZADA SOBRE O  
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO  
CIETAC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE HONG KONG  
CIETAC - CHINA INTERNATIONAL ECONOMIC AND TRADE ARBITRATION  
COMMISSION  
CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CONIMA - CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE MEDIAÇÃO E  
ARBITRAGEM  
CRCICA - CAIRO REGIONAL CENTRE FOR INTERNATIONAL COMMERCIAL  
ARBITRATION –  
DIAC - DUBAI INTERNATIONAL ARBITRATION CENTRE  
DUDH – DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS  
ERA PLEDGE - EQUAL REPRESENTATION IN ARBITRATION  
HKIAC - HONG KONG INTERNACIONAL ARBITRATION CENTRE  
IBA – INTERNACIONAL BAR ASSOCIATION  
ICC – INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE  
ICCA - INTERNATIONAL COUNCIL FOR COMMERCIAL ARBITRATION  
LCIA - LONDON COURT OF INTERNATIONAL ARBITRATION  
LCIA- MIAC - MAURITIUS INTERNATIONAL ARBITRATION CENTRE

LCICAL - LAGOS REGIONAL CENTRE FOR INTERNATIONAL COMMERCIAL  
ARBITRATION

MERCOSUL – MERCADO COMUM DO SUL

OAS – ORGANIZATION OF AMERICAN STATES

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

SCC - ARBITRATION INSTITUTE OF THE STOCKHOLM CHAMBER OF  
COMMERCE

SIAC - SINGAPORE INTERNATIONAL ARBITRATION CENTRE

UNCITRAL - UNITED NATIONS COMMISSION ON INTERNATIONAL TRADE  
LAW

UNIDROIT - INTERNATIONAL INSTITUTE FOR THE UNIFICATION OF PRIVATE  
LAW

WHOSWHOLEGAL – WHO IS WHO LEGAL

WWA LATAM – WOMEN WAY IN ARBITRATION AMERICA LATINA



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2 ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL</b> .....	18
2.1 IMPORTÂNCIA DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL COMO MÉTODO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS: ANÁLISE SOCIAL, ECONÔMICA E JURÍDICA .....	20
2.1.1 Análise Social da Arbitragem Comercial Internacional.....	21
2.1.2 Análise Econômica da Arbitragem Comercial Internacional.....	27
2.1.3 Análise Jurídica da Arbitragem Comercial Internacional.....	40
2.2 ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL: NOÇÕES PROPEDEÚTICAS.....	46
2.2.1 Conceito de Arbitragem Comercial Internacional.....	46
2.2.2 Natureza Jurídica e Arbitrabilidade .....	54
2.2.3 Convenção de Arbitragem .....	58
2.3 PRINCIPIOLOGIA DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL .....	65
2.3.1 Principiologia Contratual: Autonomia da Vontade.....	66
2.3.2 Principiologia Jurisdicional: Devido Processo Legal e Consectários.....	70
2.3.3 Principiologia Ética: Boa-fé, Confiança e Cooperação.....	78
2.4 ATORES DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL.....	84
2.4.1 Partes.....	88
2.4.2 Advogados .....	92
2.4.3 Árbitros.....	97
2.5 CLASSIFICAÇÃO DAS FASES DO PROCEDIMENTO ARBITRAL.....	105
2.5.1 Fase Pré-Arbitral .....	106
2.5.2 Fase Arbitral.....	109
2.5.3 Fase Pós-Arbitral.....	113
<b>3 TÁTICAS DE GUERRILHA NA ARBITRAGEM COMERCIAL</b> .....	115

3.1 TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO DE ATUAÇÃO DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL.....	115
3.1.1 Campo Social da Arbitragem Comercial Internacional: as Gerações de Arbitralistas .....	118
3.1.2 Americanização da Arbitragem Comercial Internacional? .....	127
3.1.3 <i>Due Process Paranoia</i> : Realidade ou Fantasia? .....	135
3.1.4 Novos Tempos: uma Comunidade Arbitral mais Diversificada .....	141
3.2 CONCEITO E CATEGORIZAÇÃO DAS TÁTICAS DE GUERRILHA NA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL .....	146
3.2.1 Contexto e Conceito de Táticas de Guerrilha na Arbitragem Comercial Internacional .....	147
3.2.2 Categorias de Táticas de Guerrilha na Arbitragem Comercial Internacional.....	152
3.3 O COMPORTAMENTO GUERRILHEIRO DOS ATORES DA ARBITRAGEM.....	157
3.3.1 O Comportamento Guerrilheiro das Partes .....	157
3.3.2 O Comportamento Guerrilheiro dos Advogados .....	160
3.3.3 O Comportamento Guerrilheiro dos Árbitros .....	166
3.4 IDENTIFICAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS GUERRILHEIROS EM CADA ETAPA DO PROCEDIMENTO ARBITRAL .....	171
3.4.1 Identificação das Táticas de Guerrilha na Fase Pré-arbitral .....	172
3.4.2 Identificação das Táticas de Guerrilha na Fase Arbitral .....	175
3.4.3 Identificação das Táticas de Guerrilha na Fase Pós- arbitral .....	181
3.5 IMPACTO DAS TÁTICAS DE GUERRILHA NOS INCENTIVOS ECONÔMICOS DA ARBITRAGEM.....	183
<b>4 REGULAMENTAÇÃO DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL: PREVENÇÃO E CONTROLE DAS TÁTICAS DE GUERRILHA .....</b>	<b>193</b>
4.1 <i>HARD LAW</i> E SUAS MANIFESTAÇÕES NA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL.....	196

4.2 <i>SOFT LAW</i> ENQUANTO INSTRUMENTO DE HARMONIZAÇÃO DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL .....	200
4.2.1 Lei Modelo da UNCITRAL sobre Arbitragem Comercial Internacional .....	205
4.2.2 A Importância das Diretrizes da Associação Internacional de Advogados (IBA) ...	210
4.2.2.1 Regras da IBA sobre a Obtenção de Provas em Arbitragem Internacional .....	211
4.2.2.2 Diretrizes da IBA sobre a Representação das Partes .....	216
4.2.2.3 Diretrizes da IBA sobre Conflitos de Interesses em Arbitragem Internacional....	223
4.2.3 As Regras de Praga: Respostas à Americanização da Arbitragem? .....	227
4.3 REGULAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES DE ARBITRAGEM .....	233
4.3.1 Regulamento da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) .....	235
4.3.2 Regulamento da Corte de Arbitragem Internacional de Londres (LCIA) .....	241
4.3.3 Regulamento do Centro Internacional de Arbitragem de Cingapura (SIAC) .....	249
4.3.4 Regulamento do Centro Internacional de Arbitragem de Hong Kong (HKIAC).....	254
4.3.5 Regulamento do Centro de Arbitragem de Hong Kong da Comissão Internacional de Arbitragem Econômica e Comercial da China (CIETAC Hong Kong) .....	258
4.3.6 Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC).....	262
4.4 FLEXIBILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA MELHOR GESTÃO DA ARBITRAGEM COMERCIAL.....	266
<b>5 SANÇÕES DAS TÁTICAS DE GUERRILHA NA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL.....</b>	<b>268</b>
5.1. LEGITIMADOS PARA APLICAR SANÇÕES AOS COMPORTAMENTOS GUERRILHEIROS NA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL: DESAFIOS ...	271
5.1.1 Tribunais Nacionais: Cooperação Jurisdicional Essencial .....	271
5.1.2 Conselhos de Classe Nacionais, Associações Internacionais de Advogados ou Conselho Global de Ética Arbitral .....	276
5.1.3 Instituições Arbitrais: Fundamentais para as Questões Éticas da Arbitragem Comercial Internacional.....	280
5.1.4 Tribunal Arbitral e Seus Poderes de Sanção .....	286
5.1.4.1 Advertência e Exclusão dos Guerrilheiros .....	290

5.1.4.2 Inferências Negativas.....	294
5.1.4.3 Sanções Monetárias .....	296
5.2 LIBERDADE COMO CAMINHO PARA A RESPONSABILIDADE: RETORNO ÀS ORIGENS COM O CONHECIMENTO DO PRESENTE, MIRANDO O FUTURO .....	304
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>314</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>319</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A arbitragem é considerada um método de resolução de conflitos adequado e eficiente para o comércio internacional em razão dos seus benefícios sociais, jurídicos e econômicos. Está amparada na autonomia da vontade, na boa-fé, no devido processo, na flexibilidade procedimental e na obrigatoriedade da sentença, o que garante seu reconhecimento e execução em diferentes jurisdições.

No entanto, sua eficiência está sendo contestada em razão do aumento dos custos e do tempo para solução dos conflitos. Dentre os motivos apontados para a perda de eficiência, estão as táticas de guerrilha, comportamentos patológicos (agressivos, antiéticos ou abusivos) dos atores arbitrais em diferentes fases do procedimento arbitral, que visam impedir ou obstruir o desenvolvimento do processo arbitral ou o cumprimento da sua sentença.

Esta constatação tem provocado uma série de debates no âmbito jurídico nacional e internacional, acadêmico e profissional, sobre o presente e o futuro do instituto da arbitragem comercial internacional, que nasceu em um ambiente cooperativo e flexível, passando atualmente por uma crise de confiança dos usuários.

Deste modo, é fundamental que a comunidade arbitral se debruce sobre a árdua tarefa de identificar as razões da crise de confiança, reconhecer seus erros e encontrar mecanismos que sejam adaptáveis a uma realidade dinâmica, multicultural e que alcance efeitos satisfatórios do ponto de vista ético, econômico, social e jurídico.

A presente pesquisa visa apontar mecanismos que possam contribuir para o controle das táticas de guerrilha na arbitragem comercial internacional, devolvendo-a para o seu caminho cooperativo e eficiente. Para isso, a pesquisa será dividida em quatro capítulos.

O primeiro capítulo visa contextualizar a arbitragem como método adequado e eficiente de solução dos conflitos comerciais internacionais, especialmente diante da intensificação do comércio internacional. Serão trabalhadas as noções propedêuticas da arbitragem comercial internacional, dando-se destaque para sua base principiológica, dividida em três dimensões: i) contratual; ii) jurisdicional e iii) ética. Objetiva-se, com isso, estruturar a relação entre a vontade das partes, a

função jurisdicional do tribunal arbitral e a boa-fé para a manutenção dos incentivos econômicos do instituto.

No primeiro capítulo ainda serão identificados os atores arbitrais que impactarão diretamente na pesquisa sobre as táticas de guerrilha. Por isso, a escolha por delimitar o papel das partes, advogados e árbitros, dividindo-se didaticamente o procedimento arbitral em fase pré-arbitral, arbitral e pós-arbitral.

O segundo capítulo intitulado de “Táticas de guerrilha na arbitragem comercial internacional” visa contextualizar as transformações ocorridas no campo social da arbitragem comercial internacional, por meio da compreensão histórico-social de gerações de arbitralistas, da influência da cultura jurídica norte-americana, do fenômeno da *due process paranoia* e por fim, da expansão da arbitragem internacional para o sul asiático, destacadamente Hong Kong e Cingapura.

A partir da compreensão destas transformações, a pesquisa preocupar-se-á com a conceituação e categorização das táticas de guerrilha para melhor compreender seu alcance. Optou-se por delimitar a análise das táticas de guerrilha protelatórias por cada ator arbitral e sua manifestação nas fases procedimentais da arbitragem e o quanto elas impactam nos incentivos econômicos da arbitragem.

O terceiro capítulo intitulado de “Regulamentação da arbitragem comercial internacional: prevenção e controle das táticas de guerrilha” investigará o que existe de regulamentação da arbitragem comercial internacional, destacando-se o viés ético, buscando respostas para o que se considera um padrão de conduta esperado no contexto arbitral internacional, até para que se possa buscar a melhor gestão para prevenir, combater e sancionar o comportamento adverso.

O desafio ocorre em razão da autonomia da vontade ser predominante na arbitragem comercial internacional e a regulamentação ser ponto sensível de discussão, pois para alguns será a sua lacuna de regras claras sobre conduta, a culpada pelo crescimento das táticas de guerrilha, enquanto para outros há o risco de uma superregulação em um ambiente que sempre prezou pela flexibilidade procedimental e pela liberdade de escolha.

Partiu-se de instrumentos de *hard law*, passando pelos modelos de *soft law* para, então, analisar os regulamentos de importantes instituições arbitrais, escolhidas, com fundamento nas últimas pesquisas da Queen Mary University e White & Case de 2021 e da Profa. Dra. Selma Lemes (Arbitragem em números e

valores de 2020) para identificar os critérios utilizados por estas instituições arbitrais na gestão do procedimento, na imposição de regras vinculantes e na orientação de conduta ética.

Com isso, pretende-se avaliar se a regulamentação existente atende às necessidades dos atores arbitrais, se é adequada e efetividade para prevenção e combate às táticas de guerrilha arbitrais. E ainda, o que trazem de possibilidades de sanção para os guerrilheiros arbitrais e quem seriam os legitimados para aplicar tais sanções.

Assim, depois destas investigações, espera-se poder tecer considerações para um modelo ético que garanta que a arbitragem continue sendo o meio de solução de conflito mais eficiente para o comércio internacional.

Com isso, a presente pesquisa visa contribuir social e juridicamente no sentido de compreender os impactos econômicos causados pelas táticas de guerrilha à arbitragem comercial internacional, apontando mecanismos preventivos, corretivos e sancionatórios para os atores arbitrais que extrapolem seus direitos em prejuízo da contraparte, do tribunal arbitral ou do próprio procedimento arbitral, respeitando sempre os princípios contratuais, jurisdicionais e éticos, propondo, ainda, uma reflexão sobre o caminho a ser seguido para manutenção do *status* de principal e mais efetivo meio de solução dos conflitos comerciais internacionais.

Para tanto, será utilizado o método hipotético-dedutivo partindo-se da hipótese de que a arbitragem é o método mais eficiente de solução dos conflitos ocorridos no cenário do comércio internacional que tem sido impactado economicamente por comportamentos antiéticos, denominados de táticas de guerrilha, que objetivam protelar ou impedir o procedimento arbitral. Utilizar-se-á de forma auxiliar o método histórico-comparativo, em razão da diversidade de atores que passaram a atuar em arbitragens comerciais internacionais e o quanto esta diversidade cultural e de interesses fez com que se perdesse a sua coesão inicial, a fim de se investigar se foi esta diversidade ou não que proporcionou o aumento das táticas de guerrilha.



Parte-se, portanto de uma teoria idealista do direito que visa demonstrar qual o padrão ético esperado no ambiente da arbitragem comercial internacional e quais mecanismos de controle podem ser utilizados para manutenção dos seus incentivos econômicos.

Com relação às técnicas de pesquisa, o estudo pautar-se-á em ampla análise documental, especialmente de leis nacionais, tratados internacionais, lei modelo da UNCITRAL, diretrizes de *soft law* de associações profissionais e regulamentos das instituições arbitrais, bem como de uma revisão bibliográfica da doutrina nacional e estrangeira.

## 2 ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL

O comércio internacional é dinâmico e exige a mesma dinamicidade para a resolução dos conflitos advindos de relações comerciais tão diversificadas quanto seus players. As normas estatais e a atuação do Estado para regulação e solução dos conflitos comerciais internacionais não se mostram mais suficientes, deslocando-se esta competência para a própria sociedade, especialmente por meio da arbitragem<sup>1</sup>, que se transformou no “modo normal”<sup>2</sup> de atender à resolução de controvérsias referentes às complexidades das relações obrigacionais ligadas por elementos de conexão jurídicos, geográficos, políticos, culturais, sociais e econômicos.

Além de adequar-se às diversidades culturais, jurídicas, sociais e econômicas, a arbitragem também é tida como um método de solução de conflitos viável pela perspectiva da análise econômica, uma vez que seu procedimento e resultado tendem a ser mais colaborativos, previsíveis, céleres, confidenciais e especializados.

Philippe Fouchard ressalta ainda que para a arbitragem cumprir sua função de forma plena, é preciso “que o procedimento seja rápido, o custo razoável e a sentença ao final proferida facilmente declarada executiva e eficaz a sua execução.”<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> A arbitragem, portanto, seria em verdade uma prática de publicização do modo de resolução de conflitos, que saem das mãos do Estado e vão para as mãos da sociedade, que com mais facilidade se mostra apta a intermediar os complexos conflitos contemporâneos. MACHADO, Rafael Bicca. **A arbitragem empresarial no Brasil: uma análise pela nova Sociologia Econômica do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 48. BORN, Gary. **International commercial arbitration**. 2. ed. Kluwer Law International, 2014. p. 2-4; BLACKABY, Nigel; PARTASIDES, Constantine; REDFERN, Alan; HUNTER, Martin. **Redfern and Hunter on international arbitration**. 6 ed. Oxford University Press, 2015. p. 7; LEW, Julian O. M.; MISTELIS, Loukas A.; KRÖLL, Stefan Michael. **Comparative International Commercial Arbitration**. Kluwer Law International, 2003. p. 3.

<sup>2</sup> FOUCHARD, Philippe. Os desafios da Arbitragem Internacional. **Revista Brasileira de Arbitragem**. v. 1, n. 1, jul./out. 2004. Porto Alegre: Síntese; Curitiba: Comitê Brasileiro de Arbitragem, 2004. p. 59.

<sup>3</sup> FOUCHARD, Philippe. Os desafios da Arbitragem Internacional. **Revista Brasileira de Arbitragem**. v. 1, n. 1, jul./out. 2004. Porto Alegre: Síntese; Curitiba: Comitê Brasileiro de Arbitragem, 2004. p. 59.

Deste modo, observa-se que embora a arbitragem seja um método antigo<sup>4</sup> de solução de conflitos, cresceu em número e importância com o fenômeno da globalização<sup>5</sup> que intensificou o comércio internacional e apresentou novos desafios às relações comerciais, que passaram a ser transnacionais, fluindo fronteiras, culturas, políticas e sistemas jurídicos com uma rapidez e dinâmica, até então, desconhecidos.

Nesse contexto, o Estado deixou de ser instância privilegiada de tomada de decisões, “tendendo a operar numa dimensão mais coordenadora”<sup>6</sup> com outros atores internacionais, como as organizações internacionais, entidades privadas e tribunais internacionais. É claro que esta redistribuição de poderes nem sempre é isonômica, o que gera discussões sobre os aspectos negativos e positivos<sup>7</sup> da globalização<sup>8</sup>.

---

<sup>4</sup> Na clássica obra *Teoria Geral do Processo*, Antônio Carlos de Araújo Cintra, Ada Pellegrini Grinover e Cândido Rangel Dinamarco relatam que o papel de juiz veio antes do legislador e nos primórdios da sociedade, ao se aperceberem que a autotutela era uma solução parcial do conflito, passou-se a confiar aos sacerdotes ou anciãos a solução dos conflitos, pois eram de confiança das partes e conheciam seus costumes. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 29 ed. São Paulo: Malheiros, 2013. p. 29-30. Há relatos de que os gregos utilizavam da arbitragem há 3.000 antes de Cristo, na Antiguidade. Vide anotações de CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**: mediação; conciliação; resolução CNJ 125/2010. 5 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. p. 35.

<sup>5</sup> Rafael Bicca Machado defende que não há uma vinculação clara da arbitragem com o neoliberalismo, por ser historicamente muito anterior, mas por outro lado, ele observa uma relação de causa e efeito com a globalização. MACHADO, Rafael Bicca. **A arbitragem empresarial no Brasil**: uma análise pela nova Sociologia Econômica do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 47-49.

<sup>6</sup> FARIA, José Eduardo. Democracia e governabilidade: os direitos humanos à luz da globalização econômica. In: FARIA, José Eduardo. **Direito e Globalização econômica: implicações e perspectivas**. 1 ed., 4 tir., São Paulo: Malheiros Editores, 2015. p. 142. Em outra obra, Faria defende que “o Estado não é quem decide – é, isto sim, quem articula ou tenta articular dinâmicas e processos normativos que não mais conseguem ser por ele determinados de modo exclusivo.” FARIA, José Eduardo. **O Estado e o direito depois da crise**. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 64.

<sup>7</sup> Garzillo relata que o ponto de vista marxista da globalização a percebe como um fenômeno de expansão dos mercados e do capitalismo com efeitos desiguais, o que leva a um “aprofundamento de desigualdades regionais pelo mundo, de modo que tal expansão do mercado ocorreria de forma regionalizada, culminando no aprofundamento da divisão internacional do trabalho (DIT), em relações de subordinação entre Estados nacionais (imperialismo) e em uma série de fenômenos”. Por outro lado, tem-se uma visão liberal ou neoliberal otimista da globalização que a vê como efeito inevitável do capitalismo, tapando “os olhos para as crises regionais, como se o aumento destas não fosse um risco para os próprios mercados” que dependem da capacidade de consumo dos indivíduos para aquisição dos seus produtos e serviços. GARZILLO, Rômulo Monteiro. A relação entre a nova lex mercatoria e a soberania dos Estados nacionais: considerações sobre o fenômeno da globalização. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**. v. 116, 2019, p. 219 – 244, nov./dez. 2019. Revista dos Tribunais Online. p. 3.

<sup>8</sup> “A globalização se apresenta como um fenômeno contraditório, que, sem deixar de potencializar as exigências de competitividade em seus diferentes planos, paradoxalmente demanda pelo desenvolvimento de novas formas associativas e de colaboração. Os agentes econômicos,

No entanto, diante do fato concreto do incremento do comércio transnacional e da reformulação do papel de novos atores - que não desejam se submeter às regras estatais, especialmente de países em desenvolvimento, - verifica-se um processo de autorregulação<sup>9</sup> e também de preferência pela utilização de um método de resolução de conflitos que lhes proporcione maior flexibilidade e autonomia para escolha de seus julgadores e das leis aplicáveis.

Assim, partindo-se da premissa de que a arbitragem comercial internacional está intimamente vinculada com a expansão do comércio internacional e conseqüentemente, com o fenômeno da globalização<sup>10</sup>, com a reformulação dos papéis dos atores internacionais, com a flexibilização da soberania estatal e com a *lex mercatoria*, é que se desenvolverá esta pesquisa.

## 2.1 IMPORTÂNCIA DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL COMO MÉTODO DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS: ANÁLISE SOCIAL, ECONÔMICA E JURÍDICA

A arbitragem é o principal método de solução dos conflitos comerciais internacionais, no entanto, a cada pesquisa da *Queen Mary University of London & White Case*<sup>11</sup>, ela vem compartilhando esse espaço com outras ADRs (*alternative*

---

especialmente os transnacionais, são os verdadeiros propulsores deste processo, fomentando as principais mudanças nas estruturas produtivas, como resultado dos avanços operados nos campos da ciência e da tecnologia, e redesenhando suas estratégias expansionistas". MUNIZ, Tania Lobo; LIGMANOVSKI, Patricia Ayub da Costa. As vantagens da mediação para solução dos conflitos decorrentes dos contratos internacionais do comércio. In: MENEZES, Wagner (Coord.). **Estudos de Direito Internacional**: anais do 9º Congresso Brasileiro de Direito Internacional. Curitiba: Juruá, 2011. p. 255-264. v. 11. p. 255.

<sup>9</sup> Faria explica que "em termos concretos, trata-se de uma re-regulamentação e de uma relegalização que ocorrem tanto no âmbito de organismos interestatais e de entidades supranacionais, com princípios, valores, lógicas, racionalidades, diretrizes, procedimentos deliberativos e velocidades decisórias distintos dos tradicionais órgãos e procedimentos legislativos dos Estados, quanto no interior dos próprios sistemas e subsistemas socioeconômicos." FARIA, José Eduardo. **O Estado e o direito depois da crise**. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 68.

<sup>10</sup> Fabio Nusdeo explica que a partir das décadas de 80 e 90, houve um processo de liberalização do comércio exterior em diversos campos, como o mercantil, financeiro, de transferência de tecnologias, investimentos e outros e que quando esse processo alcançou um grande número de nações, ganhou o nome de globalização para significar que os critérios de eficiência são fixados mundialmente e não mais dentro das fronteiras dos Estados. NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia**: introdução ao direito econômico. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. p. 273.

<sup>11</sup> QUEEN MARY UNIVERSITY AND WHITE E CASE. **International Arbitration Survey: Improvements and Innovations in International Arbitration**. 2015. Disponível em:

*dispute resolution*). Para melhor compreensão do fenômeno, em 2015, a arbitragem era a ADR preferida de 56% dos entrevistados, em 2018 passou para 48% e em 2021 para 31%. Enquanto isso, a escolha híbrida da arbitragem com outra ADR subiu substancialmente de 2015 (34%), passando por 2018 (49%), até chegar no patamar de 59% dos entrevistados em 2021.

Estes dados demonstram:

- i) que a arbitragem ainda é o principal meio de solução dos conflitos comerciais internacionais, mas,
- ii) acendem luzes amarelas de atenção e exige dos juristas uma séria discussão a respeito do assunto para compreender sob o ponto de vista social, econômico e jurídico o que está acontecendo.

### 2.1.1 Análise Social da Arbitragem Comercial Internacional

Na medida em que os conflitos acompanham a humanidade desde os seus primórdios, muitos já foram os métodos adequados de solução dos conflitos, desde a autotutela até que se alcançasse a jurisdição.

Neste aspecto, a arbitragem já é utilizada pela sociedade há muito tempo<sup>12</sup>. Porém, recorta-se nesta pesquisa a arbitragem comercial internacional praticada a partir de movimentos liberais, como ocorrido na Revolução Francesa de 1789. A arbitragem passou a ser defendida como um método viável e aconselhável para solução dos conflitos comerciais, em especial, os internacionais, pois a expansão

---

[http://www.arbitration.qmul.ac.uk/media/arbitration/docs/2015\\_International\\_Arbitration\\_Survey.pdf](http://www.arbitration.qmul.ac.uk/media/arbitration/docs/2015_International_Arbitration_Survey.pdf). Acesso em: 10 set. 2021. QUEEN MARY UNIVERSITY AND WHITE E CASE. **International Arbitration Survey: The Evolution of International Arbitration**. 2018. Disponível em <https://www.whitecase.com/sites/whitecase/files/files/download/publications/qmul-international-arbitration-survey-2018-19.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021. QUEEN MARY UNIVERSITY AND WHITE E CASE. **International Arbitration Survey: Adapting arbitration to a changing world**. 2021. Disponível em: <https://www.whitecase.com/publications/insight/2021-international-arbitration-survey>. Acesso em: 10 set. 2021.

<sup>12</sup> “No Brasil, embora a Lei de Arbitragem (Lei 9.307, de 23.09.1996) tenha sido promulgada em 1996, a possibilidade de recorrer à arbitragem, como meio legítimo para a resolução de litígio já era prevista nas Ordenações Portuguesas (em vigor no Brasil até o século XIX) e na primeira Constituição brasileira, de 1824. A arbitragem também estava prevista no Código Comercial de 1850 e no Regulamento 737 (que disciplinava os atos de comércio), bem como nos Códigos de Processo Civil de 1939 e 1973. Todavia, era raramente utilizada para a resolução de conflitos envolvendo questões de direito privado e do comércio internacional, sendo adotada para a solução de alguns conflitos em matéria de delimitação de fronteiras. Por essa razão, até 1940, havia poucas decisões proferidas pelos tribunais brasileiros em matéria de homologação de sentenças arbitrais estrangeiras.” WALD, Arnaldo. **A arbitragem e o mercado de trabalho dos advogados**. In: WALD, Arnaldo. **Doutrinas Essenciais Arbitragem e Mediação: a arbitragem, introdução e histórico**. v. 1, 2014. p. 708-709.

BISHOP, R. Doak. Advocacy and Ethics in International Arbitration: Ethics in International Arbitration in Albert Jan van den Berg (ed), **Arbitration Advocacy in Changing Times**, ICCA Congress Series, 2010, Rio, v. 15, p. 383- 390. Kluwer Law International, 2011.

BLACKABY, Nigel; PARTASIDES, Constantine; REDFERN, Alan; HUNTER, Martin. **Redfern and Hunter on international arbitration**. 6 ed. Oxford University Press, 2015.

BORN, Gary B. **International arbitration: law and practice**. Kluwer Law International, 2012, *E-book*.

BORN, Gary B. **International Commercial Arbitration**. 3 ed. Kluwer Law International, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRAGHETTA, Adriana; GABBAY, Daniela Monteiro, PITOMBO, Eleonora Coelho, ALVES, Rafael Francisco, LEMES, Selma Ferreira (coord. geral). Arbitragem e Poder Judiciário: uma radiografia dos casos de arbitragem que chegam ao Poder Judiciário brasileiro. **Cadernos Direito GV 32**. v. 6, n. 6, 2009.

BÜHLER, Michael W. A ética dos centros de arbitragem – o exemplo do tribunal internacional de arbitragem da Câmara de Comércio Internacional. p. 133-151. In KEUTGEN, Guy (org.). **A ética na arbitragem jurídica**. Tradução de João Duarte. Lisboa: Edições Piaget, 2012.

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem: Mediação: Conciliação: Tribunal Multiportas**. 7 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação; conciliação; resolução CNJ 125/2010**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CAHER, Charlie e LIM, Jonathan. Regulation of Counsel and Professional Conduct in International Arbitration. **The International Comparative Legal Guide to: International Arbitration 2019**. 16 ed., London: Global Legal Group, 2019, p. 1-8. Disponível em <http://documents.jdsupra.com/42a6e900-2f10-4828-8336-95e98596030d.pdf>. Acesso em: 08 set. 2021, p. 3.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário à Lei 9.307/96**. São Paulo: Malheiros, 1998.

CARMONA, Carlos Alberto. Entrevista. **Memórias do desenvolvimento da arbitragem no Brasil**. NEVES, Flávia Bittar; MAIA NETO, Francisco; MUNIZ, Joaquim de Paiva e RANZOLIN, Ricardo (org.). Brasília: OAB, Conselho Federal, 2018.

CARMONA, Carlos Alberto. Flexibilização do procedimento arbitral. III **Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (Centro de Arbitragem Comercial)**. p. 161-180. Coimbra: Almedina, 2010.

CAVALIERI, Joan. Lei Modelo Uncitral – relevância história e conceitual. In **Lei modelo UNCITRAL sobre arbitragem comercial internacional: estudos e perspectivas**. GREBLER, Eduardo, LOPES, Christian Sahb Batista, POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018, p. 29-42.

CHOONG, John, MANGAN, Mark, LINGARD, Nicholas. **A Guide to the SIAC Arbitration Rules**. 2 ed. Oxford University Press, 2018. p. 220.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 29 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

CLAY, Thomas. Quem são os árbitros internacionais. Abordagem sociológica.

COASE, Ronald H. **A firma, o mercado e o direito**. Tradução Heloisa Gonçalves Barbosa. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

CORAPI, Diego. A arbitragem no direito italiano. In: ZUFELATO, Camilo, BONATO, Giovanni, SICA, Heitor Vitor Mendonça e CINTRA, Lia Carolina Batista (coords.). **I Colóquio Brasil-Itália de Direito Processual Civil** Salvador: JusPodivm, 2015, p. 101-114.

CORDEIRO, António Menezes. **Tratado da Arbitragem**. Coimbra: Almedina, 2015.

DEZALAY, Yves e GARTH, Bryant G. **Dealing in virtue: international commercial arbitration and the construction of a transnational legal order**. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A arbitragem na teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2013.

Disponível em: [http://www.arbitrationcertificate.com/wp-content/uploads/2015/07/2014\\_Annual-Lecture.pdf](http://www.arbitrationcertificate.com/wp-content/uploads/2015/07/2014_Annual-Lecture.pdf). Acesso em 04 set. 2021.

DRAETTA, Ugo. **La otra cara del arbitraje internacional** María Cecilia Brusa (trad.). Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2012.

DRAETTA, Ugo. Palavras Conclusivas. KEUTGEN, Guy (org.). **A ética na arbitragem jurídica**. Tradução de João Duarte. Lisboa: Edições Piaget, 2012.

DRAETTA, Ugo. **The dark side of arbitration**. JurisNet, Huntington, New York, 2018.

DRAETTA, Ugo. **The Role of In-House Counsel in International Arbitration**. Reimp. 2009, p. 470-480, London: Sweet & Maxwell. Disponível em [https://www.aibl.ch/wp-content/uploads/presentations/2012\\_05\\_10\\_role\\_in\\_house\\_counsel.pdf](https://www.aibl.ch/wp-content/uploads/presentations/2012_05_10_role_in_house_counsel.pdf). Acesso 06 mai. 2021.

DRAETTA, Ugo. The transnational procedural rules for arbitration and the risks of overregulation and bureaucratization. **ASA Bulletin**. v. 33, n. 2, 2015, p. 327-342.

FARIA, José Eduardo. Democracia e governabilidade: os direitos humanos à luz da globalização econômica. *In*: FARIA, José Eduardo. **Direito e Globalização econômica: implicações e perspectivas**. 1 ed., 4 tir., São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

FARIA, José Eduardo. **O Estado e o direito depois da crise**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERNANDES, Micaela Barros Barcelos. **Laudos arbitrais estrangeiros – Reconhecimento e execução: Teoria e prática**. 1 ed. 3 tir. Curitiba: Juruá, 2005.

GABBAY, Daniela M.; MAZZONETTO, Nathalia; KOBAYASHI, Patrícia S. Desafios e cuidados na redação das cláusulas de arbitragem. **Arbitragem Comercial: Princípios, Instituições e Procedimentos. A prática no CAM-CCBC**. BASSO, Maristela; POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. (org). p. 93-130, Rio de Janeiro: Marcial Pons, 2013.

GAILLARD, Emmanuel. **Teoria Jurídica da Arbitragem Internacional**. Tradução Natália Mizrahi Lamas. São Paulo: Atlas, 2014.

GIUSTI, Gilberto. A arbitragem e as partes na arbitragem internacional. *In*: WALD, Arnoldo. **Doutrinas Essenciais Arbitragem e Mediação: elementos da arbitragem e medidas de urgência**. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 493-508.

GOMES, Orlando. **Contratos**. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

GUERRERO, Luis Fernando. Arbitragem e Processo Arbitral. *In*: SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da (coord.). **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 227-253.

HORVATH, Günther J.; WILSKE, Stephan; LEINWATHER, Niamh. Dealing with Guerrilla Tactics at Different Stages of an Arbitration. *In*: HORVATH, Gunther J. e WILSKE, Stephan. **Guerrilla Tactics in international arbitration**. Wolters Kluwer Law & Business, 2013



HORVATH, Günther J.; WILSKE, Stephan; NETTLAU, Harry e LEINWATHER, Niamh. Chapter 1, §1.02: Categories of Guerrilla Tactics. HORVATH, Gunther J. e WILSKE, Stephan. **Guerrilla Tactics in international arbitration**. Wolters Kluwer Law & Business, 2013

HUCK, Hermes Marcelo. As táticas de guerrilha na arbitragem. **20 anos da lei de arbitragem**: homenagem a Petrônio R. Muniz. CARMONA, Carlos Alberto, LEMES, Selma Ferreira e MARTINS, Pedro Batista (coords.). São Paulo: Atlas, 2017.

IACOVIELLO, Monica. L'arbitrato in generale. **Arbitrato**. 2 ed. Milano: Wolters Kluwer, 2019.

JARROSSON, Charles. **Ética, Deontologia e Normas Jurídicas na Arbitragem**. Dir. Guy Keutgen. Lisboa: Piaget, D.L., 2014.

JUSTINIANUS, Flavius Petrus. **Institutas do Imperador Justiniano**. CRETELLA JUNIOR, José e CRETELLA, Agnes (Trads.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

KEUTGEN, Guy (org.). **A ética na arbitragem jurídica**. Tradução de João Duarte. Lisboa: Edições Piaget, 2012.

KEUTGEN, Guy. Prefácio. KEUTGEN, Guy (org.). **A ética na arbitragem jurídica**. Tradução de João Duarte. Lisboa: Edições Piaget, 2012.

LAMAS, Natália Mizrahi. Introdução e Princípios aplicáveis à arbitragem. *In*: LEVY, Daniel; PEREIRA, Guilherme Setoguti J. (coord.). **Curso de Arbitragem**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, p. 27- 59.

LEE, João Bosco. A Lei 9.307/96 e o direito aplicável ao mérito do litígio na arbitragem comercial internacional. *In*: PIMENTEL, Luiz Otávio; REIS, Murilo Gouvêa dos. (Orgs.) **Direito comercial internacional: arbitragem**. Florianópolis: OAB/SC, 2002.

LEE, João Bosco. Entrevista. NEVES, Flávia Bittar; MAIA NETO, Francisco; MUNIZ, Joaquim de Paiva e RANZOLIN, Ricardo (org.). **Memórias do desenvolvimento da arbitragem no Brasil**. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2018.

LEMES, Selma Ferreira. A arbitragem e a decisão por equidade no direito brasileiro e comparado. *In*: LEMES, Selma Ferreira, CARMONA, Carlos Alberto e MARTINS, Pedro Batista (coords.). **Arbitragem: Estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando Silva Soares**. 1 ed., 2 reimpr., São Paulo: Atlas, 2007.

LEMES, Selma Ferreira. **Arbitragem na Administração Pública – Fundamentos Jurídicos e Eficiência Econômica**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

LEMES, Selma Ferreira. Árbitro, conflito de interesses e o contrato de investidura. In: CARMONA, Carlos Alberto, LEMES, Selma Ferreira e MARTINS, Pedro Batista. **20 anos da lei de arbitragem**: homenagem a Petrônio R. Muniz. São Paulo: Atlas, 2017, p. 271-290.

LEMES, Selma Ferreira. Entrevista. **Memórias do desenvolvimento da arbitragem no Brasil**. NEVES, Flávia Bittar; MAIA NETO, Francisco; MUNIZ, Joaquim de Paiva e RANZOLIN, Ricardo (org.). Brasília: OAB, Conselho Federal, 2018, p. 257-273.

LEVY, Daniel. **Les abus de l'arbitrage commercial international**. L'Harmattan, 2015.

LEW QC, Julian David Mathew; MISTELIS, Loukas A.; KRÖLL, Stefan. **Comparative International Commercial Arbitration**. Kluwer Law International, 2003.

LIGMANOVSKI, Patrícia Ayub da Costa. **A inserção da cláusula compromissória de arbitragem na formação dos contratos internacionais do comércio**. 2010, 156 f. Dissertação (Mestrado em Direito Negocial) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

LÖRCHER, Torsten. Cultural Considerations in Advocacy: Continental Europe. **Global Arbitration Review - The Guide to Advocacy**. 01 out. 2019. Disponível em <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-advocacy/fourth-edition/article/cultural-considerations-in-advocacy-continental-europe>. Acesso em 08 set. 2021.

MACHADO, Rafael Bicca. **A arbitragem empresarial no Brasil**: uma análise pela nova Sociologia Econômica do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

MACKAAY, Ejan, ROUSSEAU, Stéphane. **Análise Econômica do Direito**. SZTAJN, Rachel (trad.). 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015, p. 423

MAGALHÃES, José Carlos de; TAVOLARO, Agostinho Tofolli. Fontes do Direito do Comércio Internacional: A *Lex Mercatoria*. In: AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do (Coord.). **Direito do Comércio Internacional**: aspectos fundamentais. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**: o novo regime das relações contratuais. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, p. 180-181.

MARTINS, Pedro A. Batista. **As três fases da arbitragem**. Disponível em: <http://batistamartins.com/as-tres-fases-da-arbitragem-2/>. Acesso em: 02 fev. 2021.

MARTINS, Pedro Batista. Entrevista. NEVES, Flávia Bittar; MAIA NETO, Francisco; MUNIZ, Joaquim de Paiva e RANZOLIN, Ricardo (org.). **Memórias**

**do desenvolvimento da arbitragem no Brasil.** Brasília: OAB, Conselho Federal, 2018, p. 239-256.

MILGRON, Paul; ROBERTS, John. **Economics, Organization & Management.** New Jersey: Prentice Hall Inc., 1992.

MONTORO, Marcos André Franco. **Flexibilidade do procedimento arbitral.** Tese (Doutorado em Direito Processual) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2137/tde-16082011-161411/pt-br.php>. Acesso em: 19 dez. 2019.

MOSER, Michael J., BAO, Chiann. **A Guide to the HKIAC Arbitration Rules.** Oxford University Press, 2017.

MOSES, Margaret L. **The principles and practice of international commercial arbitration.** Reino Unido: Cambridge University Press, 2008.

MUNIZ, Joaquim Tavares de Paiva. Guia Politicamente Incorreto da Arbitragem VIII - Arbitragem e provas. **Migalhas de peso.** Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/224470/guia-politicamente-incorreto-da-arbitragem-viii---arbitragem-e-provas>. Acesso em 16 ago. 2021.

MUNIZ, Tânia Lobo. **Arbitragem no Brasil e a Lei 9.307/96.** 1 ed. 5 tir. Curitiba: Juruá, 2005.

MUNIZ, Tania Lobo; LIGMANOVSKI, Patrícia Ayub da Costa. As vantagens da mediação para solução dos conflitos decorrentes dos contratos internacionais do comércio. In: MENEZES, Wagner (coord.). **Estudos de Direito Internacional:** anais do 9º Congresso Brasileiro de Direito Internacional, v. 11. Curitiba: Juruá, 2011, p.255-264.

NEVES, Flávia Bittar. A Visão Empresarial da Arbitragem: Como a Administração de Conflitos pode Melhorar os Resultados Econômicos e Não-Econômicos do Negócio? **RBAr.** N. 9. p. 30-39, Jan-Mar. 2006.

NORTH, Douglass C. **Instituições, Mudança institucional e desempenho econômico.** Tradução Alexandre Morales. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia:** introdução ao direito econômico. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

ODITAH, Fidelis. 'Chapter 17: Geography of International Arbitration: Where Does the Power Lie?'. In: BREKOULAKIS; Stavros, LEW, Julian David Mathew, et al. (eds), **The Evolution and Future of International Arbitration,** International Arbitration Law Library, Volume 37, Kluwer Law International 2016, p. 287 – 298.

OPPETIT, Bruno. **Teoría del arbitraje**. ROMERO, Eduardo Silva, ESPINOZA, Fabricio Mantilla; DEMOULIN, José Joaquín Caicedo (trad.). Bogotá, Colômbia: Legis Editores, 2006.

ORLOWSKI, Victoria. 'Chapter 2, §2.02: The Perspective of Arbitral Institutions: Upping the Arsenal – Using the ICC Rules to Counteract Guerilla Tactics'. In: HORVARTH, Günther J.; WILSKE, Stephan (eds). **Guerrilla Tactics in International Arbitration**. International Arbitration Law Library, Volume 28, Kluwer Law International, 2013, p. 54 – 69.

PAULSSON, Jan. **The idea of arbitration**. The impulse to arbitrate. Oxford: Oxford University Press, 2013.

PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. **Direito, Economia e Mercados**. 2 reimp., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. 30 anos da Lei Modelo da UNCITRAL sobre arbitragem comercial internacional e as transformações dos sistemas jurídicos domésticos. In **Lei modelo UNCITRAL sobre arbitragem comercial internacional: estudos e perspectivas**. GREBLER, Eduardo, LOPES, Christian Sahb Batista, POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018, p. 7-28.

POZNANSKI, Bernard G. The nature and extent of an arbitrator's powers in international commercial arbitration. **Journal of international arbitration**. Londres, vol. 4, n. 3, p. 71-108, 1987.

PRADO, Maria da Graça Ferraz de Almeida. **Economia da arbitragem: uma análise dos impactos sobre contratos e políticas de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

PUCCI, Adriana Noemi. **Arbitragem comercial nos países do MERCOSUL: análise comparativa da legislação, jurisprudência e doutrina dos autores da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai relativas à arbitragem**. São Paulo: LTr, 1997.

REED, Lucy. 'Chapter 2, §2.04: Sanctions Available for Arbitrators to Curtail Guerrilla Tactics', In: HORVARTH, Günther J.; WILSKE, (eds). **Guerrilla Tactics in International Arbitration**. International Arbitration Law Library, Volume 28; Kluwer Law International, 2013, p. 93 – 102.

ROGERS, Catherine A.. **Ethics in International Arbitration**. Oxford University Press, 2014.

ROGERS, Catherine Rogers. 'Chapter 5: Guerrilla Tactics and Ethical Regulation'. In: HORVARTH, Günther J.; WILSKE, (eds). **Guerrilla Tactics in International Arbitration**. International Arbitration Law Library, Volume 28, Kluwer Law International, 2013, p. 313 – 340.

ROWLEY, J. William Rowley. 'Chapter 1, §1.04: Guerrilla Tactics and Developing Issues', In: HORVARTH, Günther J.; WILSKE, (eds). **Guerrilla Tactics in International Arbitration**. International Arbitration Law Library, Volume 28, Kluwer Law International, 2013, p. 20 – 30.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. Da arbitralidade. **Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem**, São Paulo, n. 10, a. 3, p.360-365, out./dez. 2000.

SANTOS, Mauricio Gomm F. dos. Táticas de guerrilha na arbitragem internacional. In: CARMONA, Carlos Alberto, LEMES, Selma Ferreira; MARTINS, Pedro Batista. **20 anos da lei de arbitragem: homenagem a Petrônio R. Muniz**. São Paulo: Atlas, 2017, p.331-342.

SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos. **Noções Gerais da Arbitragem**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem**. 2 tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SILVA, Clóvis do Couto e. **A obrigação como processo**. reimpressão - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Eduardo Silva da. **Arbitragem e Direito da Empresa: dogmática e implementação da cláusula compromissória**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, p. 165.

SOUZA, Hellen Luana; COSTA, Patrícia Ayub. Devido processo legal na arbitragem comercial internacional: desafios ante táticas de guerrilha. In: Wagner Menezes (Org.). **Direito internacional em expansão: anais do XIX Congresso Brasileiro de Direito Internacional**. Belo Horizonte: Arraes Editores, v. XIX, p. 226-242, 2020.,

STRENGER, Irineu. **Arbitragem comercial internacional**. São Paulo: LTR, 1996.

STRENGER, Irineu. **Da autonomia da vontade: direito interno e internacional**. 2 ed. São Paulo: LTr, 2000

TIMM, Luciano Benetti. Análise econômica da arbitragem. TEIXEIRA, Tarcísio e LIGMANOVSKI, Patricia Ayub da Costa (coords.). **Arbitragem em evolução: aspectos relevantes após a reforma da Lei Arbitral**. Barueri: Manole, 2018. p. 300-314.

TRAKMAN, Leon E. Arbitration Options: turning a morass into a panacea. **UNSW Law Journal**. v. 31 (1), p. 292-306. Disponível em: <http://www.unswlawjournal.unsw.edu.au/wp-content/uploads/2017/09/31-1-6.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2021.

VERÇOSA, Haroldo. **Os “segredos” da arbitragem**: para empresários que não sabem nada (e para advogados que sabem pouco). São Paulo: Saraiva, 2013.

VON MEHREM, George M. E JOCHUM, Alana C. Is International Arbitration Becoming Too American?, **The Global Business Law Review**. vol. 2, 2011, p. 47-58. Disponível em <https://engagedscholarship.csuohio.edu/gblr/vol2/iss1/6>. Acesso em 23 abr. 2021.

WALD, Arnaldo (org.). **Arbitragem e Mediação**: Elementos da arbitragem e medidas de urgência. p. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 1.011-1.032, (Coleção Doutrinas Essenciais; v.2).

WALD, Arnaldo. A arbitragem e o mercado de trabalho dos advogados. In WALD, Arnaldo. **Doutrinas Essenciais Arbitragem e Mediação**: a arbitragem, introdução e histórico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 703-721.

ZANELATO, Thiago Del Pozzo. A autonomia da vontade das partes da produção de provas em arbitragem internacional. In: FINKELSTEIN, Cláudio (org.). **Direito e arbitragem: estudos acadêmicos**. Belo Horizonte: Arraes, 2017. v. 2, p. 84-129.

## REVISTAS

AJOGWU, Fabian. **Dealing with Guerrilla Tactics in International Arbitration**: which tools for Counsel and Arbitrators? Disponível em: <http://kennapartners.com/sandbox/wp-content/uploads/2016/11/Dealing-with-Guerilla.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2017.

ALFORD, Roger P. *The American Influence on International Arbitration*. **Ohio State Journal on Dispute Resolution**. v. 19, n. 1, 2003, p. 69-88. Disponível em: [https://scholarship.law.nd.edu/law\\_faculty\\_scholarship/562](https://scholarship.law.nd.edu/law_faculty_scholarship/562) Acesso em 22 abr. 2021.

ARENHART, Sergio Cruz. Breves observações sobre o procedimento arbitral. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, a.10, n. 770, 12 ago. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7161>. Acesso em: 6 abr. 2021.

ARROYO, Diego P. Fernández. Soft law and arbitral procedure: a conditioned but inescapable couple. **European International Arbitration Review**. Vol. 7, n. 2, p. 71-86, 2018. Disponível em [http://diegofernandezarroyo.net/wp-content/uploads/2019/10/DPFA-07-arroyo\\_soft\\_law\\_for\\_eiar\\_v7\\_n2.pdf](http://diegofernandezarroyo.net/wp-content/uploads/2019/10/DPFA-07-arroyo_soft_law_for_eiar_v7_n2.pdf). Acesso em 01 set. 2021.

BAPTISTA, Luiz Olavo. A boa-fé nos contratos internacionais. **Revista de direito bancário, do mercado de capitais e da arbitragem**, São Paulo, n. 20, a. 6, p. 24-46, abr./jun. 2003.

BARROCAS, Manuel Pereira. A ordem pública na arbitragem. **Revista de Arbitragem e Mediação**. v. 54. a. 14. p. 179 – 261, jul./set. 2017.

BARROCAS, Manuel Pereira. **Processo arbitral correto ou guerrilha arbitral? O mau exemplo de maus profissionais**. p. 1.085-1.094, dez. 2012. Disponível em <https://portal.oa.pt/upl/%7Bde1acbda-94cf-4653-a3b3-3bac4029ab52%7D.pdf>. Acesso em 13 mai 2018.

BATES JR. Albert; TORRES-FOWLER, R. Zachary. Abuse of due process in international arbitration: is due process paranoia irrational? **American Journal of Construction Arbitration & ADR (AJCA)**. v. 1, n. 2, p. 245-272, 2017.  
Baykitch, Alex and Bao, Edmund. A Return to Innate Arbitration Culture: Implications from a Cost and Efficiency Perspective. (May 21, 2018). disponível em file:///C:/Users/Usuario/Downloads/SSRN-id3028730.pdf acesso 06 mai 2021.

BERGER, Klaus Peter; JENSEN, J. Ole. Due process paranoia and the procedural judgment rule: a safe harbour for procedural management decisions by international arbitrators. **Arbitration International**, 2016, n. 32, p. 415-435. Disponível em: <https://praguerules.com/upload/iblock/882/88256e5a0d39997b4d6ec9be17303671.pdf>. Acesso em 10 mai. 2021.

BERGSTEN, Eric. Americanization of International Arbitration. **Pace International Law Review**. v. 18. abr. 2006. p. 289-301. Disponível em <https://digitalcommons.pace.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1081&context=pilr> Acesso em 22 abr. 2021.

BERNSTEIN, Lisa. Opting out of the legal system: extralegal contractual relations in the diamond industry. **Journal of legal studies**. vol. XXI, jan. 1992, p. 115-157.

BISHOP, R. Doak. Advocacy and Ethics in International Arbitration: Ethics in International Arbitration in Albert Jan van den Berg (ed), **Arbitration Advocacy in Changing Times**, ICCA Congress Series, 2010, Rio, v. 15, p. 383- 390. Kluwer Law International, 2011.

BISHOP, R. Doak; STEVENS, Margrete. **The Compelling Need for a Code of Ethics in International Arbitration: Transparency, Integrity and Legitimacy**. Disponível em: [https://www.josemigueljudice-arbitration.com/xms/files/02\\_TEXTOS\\_ARBITRAGEM/01\\_Doutrina\\_ScolarsTexts/ethics/ethics\\_in\\_int\\_arb\\_-\\_icca\\_2010\\_-\\_bishop.pdf](https://www.josemigueljudice-arbitration.com/xms/files/02_TEXTOS_ARBITRAGEM/01_Doutrina_ScolarsTexts/ethics/ethics_in_int_arb_-_icca_2010_-_bishop.pdf). Acesso em: 13 mai. 2021.

BORN, Gary B. A Code of Conduct for Counsel in International Arbitration. **Kluwer Arbitration Blog**. 16 nov. 2010. Disponível em: <http://arbitrationblog.kluwerarbitration.com/2010/11/16/a-code-of-conduct-for-counsel-in-international-arbitration/>. Acesso em 07 set. 2021.

BOTTESELLI, Ettore. Princípios do UNIDROIT: internacionalização e unificação do direito comercial internacional. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, a. 2, n. 1, p. 934-952, 2016. Disponível em: [http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/1/2016\\_01\\_0933\\_0952.pdf](http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/1/2016_01_0933_0952.pdf). Acesso em: 01 abr. 2021

BRAGHETTA, Adriana; GABBAY, Daniela Monteiro, PITOMBO, Eleonora Coelho, ALVES, Rafael Francisco, LEMES, Selma Ferreira (coord. geral). Arbitragem e Poder Judiciário: uma radiografia dos casos de arbitragem que chegam ao Poder Judiciário brasileiro. **Cadernos Direito GV 32**. v. 6, n. 6, 2009.

BRUCKSCHWEIGER, Christoph. **Possibilities of Arbitral Tribunals to Sanction ‘Guerrilla Tactics’** by Counsel in the Absence of a Respective Agreement by the Parties. Disponível em: [https://wgb-law.li/sites/default/file/news/2018-04/Possibilities%20of%20Arbitral%20Tribunals\\_CAS%20Research%20Paper\\_0.pdf](https://wgb-law.li/sites/default/file/news/2018-04/Possibilities%20of%20Arbitral%20Tribunals_CAS%20Research%20Paper_0.pdf). Acesso em: 03 jun. 2020.

BÜHLER, Michael W. A ética dos centros de arbitragem – o exemplo do tribunal internacional de arbitragem da Câmara de Comércio Internacional. p. 133-151. In KEUTGEN, Guy (org.). **A ética na arbitragem jurídica**. Tradução de João Duarte. Lisboa: Edições Piaget, 2012.

CAHER, Charlie e LIM, Jonathan. Regulation of Counsel and Professional Conduct in International Arbitration. **The International Comparative Legal Guide to: International Arbitration 2019**. 16 ed., London: Global Legal Group, 2019, p. 1-8. Disponível em <http://documents.jdsupra.com/42a6e900-2f10-4828-8336-95e98596030d.pdf>. Acesso em: 08 set. 2021, p. 3.

CARMONA, Carlos Alberto. Em torno do árbitro. **Revista de Arbitragem e Mediação**, São Paulo: RT, n. 28, jan.-mar. 2011, p. 47-63.

CARMONA, Carlos Alberto. Flexibilização do Procedimento Arbitral. **RBA**. n. 24, p. 7-21, out./dez. 2009.

ČERNÝ, Filip. Short Flight of the Phoenix: A Few Thoughts on Good Faith, the Abuse of Rights and Legality in Investment Arbitration. **Czech Yearbook of International Law**, v. 3, n. R, 2012, p. 183-207.

COELHO, Eleonora. As táticas de guerrilha e a ética na arbitragem internacional. **Revista Brasileira da Advocacia**. vol. 5, ano 2. p. 35-55. São Paulo: RT, abr-jun. 2017, p. 42.

COHEN, George M. The Negligence-Opportunism Tradeoff in Contract Law. **Hofstra Law Review**: vol. 20, n. 4, 1992. p. 941-1.016. Disponível em: <http://scholarlycommons.law.hofstra.edu/hlr/vol20/iss4/4>. Acesso em 22 set. 2021. p. 957.



CORPORATE COUNSEL INTERNATIONAL ARBITRATION GROUP -CCIAG. **Report to the CCIAG from the discovery working group**. 30 out. 2009. Acesso em: <https://www.cciag.com/wp-content/uploads/2013/07/DISCOVERY-REPORT.pdf> Acesso em 21 abr. 2021.

CORREIA, Marcelo dos Santos Barradas. A Responsabilidade Civil do Árbitro. **RBA**. N. 39, p. 7-24, Jul-Set. 2013.

COSTA, José Augusto Fontoura. A autonomia da nova *Lex mercatoria* e a estabilização de relações comerciais internacionais. **RIDB**. a. 2 (2013), n. 6, p. 4783-4810. Disponível em: [https://www.academia.edu/10701544/A\\_autonomia\\_da\\_nova\\_lex\\_mercatoria\\_e\\_a\\_estabiliza%C3%A7%C3%A3o\\_das\\_rela%C3%A7%C3%B5es\\_comerciais\\_internacionais](https://www.academia.edu/10701544/A_autonomia_da_nova_lex_mercatoria_e_a_estabiliza%C3%A7%C3%A3o_das_rela%C3%A7%C3%B5es_comerciais_internacionais). Acesso em: 15 dez. 2016.

COSTA, Marina Mendes. A reforma do direito francês de arbitragem. **Revista de Arbitragem e Mediação**. v. 30, p. 27-42, jul./set. 2011, RT online.

CREMADES, Bernardo M. The Use and Abuse of Due Process in International Arbitration. **ARBITRAJE. REVISTA DE ARBITRAJE COMERCIAL Y DE INVERSIONES**, vol. IX, nº 3, 2016, pp. 661–676. Disponível em <https://arbitrajeraci.files.wordpress.com/2018/07/the-use-and-abuse-of-e2809cdue-processe2809d-in-international-arbitration.pdf> acesso em 24 abr. 2021.

CRETELLA JÚNIOR, J. Da arbitragem e seu conceito categorial. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, vol. 643, a. 78, p. 7-13, mai. 1989.

CROSS, Karen Halverson. Letting the Arbitrator Decide Unconscionability Challenges **Ohio State Journal on Dispute Resolution**, vol. 26, no. 1 (2011), 1-78. <http://hdl.handle.net/1811/76951> 22 abr 2021

DASSER, Felix. 'Equality of Arms in International Arbitration: Do Rules and Guidelines Level the Playing Field and Properly Regulate Conduct? – Can They? Will They? Should They? The Example of the IBA Guidelines on Party Representation', in Andrea Menaker (ed), **International Arbitration and the Rule of Law: Contribution and Conformity**, ICCA Congress Series, Volume 19 ICCA & Kluwer Law International, 2017, p. 634 – 672.

DELGADO, Mauricio Godinho. Princípios da Dignidade humana, da Proporcionalidade e/ou Razoabilidade e da Boa-fé no Direito do Trabalho – diálogo do ramo juslaborativo especializado com o universo jurídico geral. **Revista de Direito do Trabalho**, São Paulo, v. 102, a. 27, p. 85 -117, abr. – jun. 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A arbitragem na teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2013. Disponível em: [http://www.arbitrationcertificate.com/wp-content/uploads/2015/07/2014\\_Annual-Lecture.pdf](http://www.arbitrationcertificate.com/wp-content/uploads/2015/07/2014_Annual-Lecture.pdf). Acesso em 04 set. 2021.

DRAETTA, Ugo. The transnational procedural rules for arbitration and the risks of overregulation and bureaucratization. **ASA Bulletin**. v. 33, n. 2, 2015, p. 327-342.

EISELEN, Sieg. The Adoption of UNCITRAL Instruments to Fast Track Regional Integration of Commercial Law. **RBA** n. 46, abr./jun. 2015.

FOLBERG, Jay. Arbitration Ethics-Is California the Future? **Ohio State Journal on Dispute Resolution**. vol. 18, no. 2 (2003), 343-389. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1811/77057> 22 abr 2021. Acesso em: 6 abr 2021.

FOUCHARD, Philippe. Aonde Vai a Arbitragem Internacional? Clávio Valença Filho e Gisela Mation (trad.). **RBA**. n. 21, p. 281-297, jan./mar. 2009.

FOUCHARD, Philippe. Os desafios da Arbitragem Internacional. In **Revista Brasileira de Arbitragem**. Vol. 1, n. 1, jul.-out. 2003. Porto Alegre: Síntese; Curitiba: Comitê Brasileiro de Arbitragem, 2004, p. 57-72.

GAILLARD, Emmanuel. A contribuição do pensamento jurídico francês à arbitragem internacional. SALLES, Vivian (trad.). **Revista de Arbitragem e Mediação**. v. 61, p. 285- 302, abr./jun. 2019. Disponível em: Revista dos Tribunais Online.

GAILLARD, Emmanuel. Abuse of process in international arbitration. **ICSID Review**, 2017, pp. 1–21. Disponível em <https://www.shearman.com/~media/Files/NewsInsights/Publications/2017/01/icsidreviewsiw036full.pdf>. Acesso em 30 mai. 2019.

GAILLARD, Emmanuel. Sociologia da Arbitragem Internacional. **Revista de Arbitragem e Mediação**. vol. 45, p. 361-383, jul. -set. 2015, Revista dos Tribunais online.

GALANTER, Marc. *Why the haves come out ahead? Speculations on the limits of legal change*, Volume 9:1 **Law and Society Review**, 1974, Republicação (com correções) In Law and Society. Dartmouth, Aldershot: Cotterrell, 1994. p. 95 – 160.

GARZILLO, Rômulo Monteiro. A relação entre a nova lex mercatoria e a soberania dos Estados nacionais: considerações sobre o fenômeno da globalização. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 116, nov./dez. 2019, p. 219- 244, Revista dos Tribunais Online.

GIUSTI, Gilberto. A Ética das Instituições de Arbitragem. **RBA**. n 40, p. 78-85, Out-Dez. 2013.

GOLDMAN, Berthold. Frontières du droit et lex mercatoria. **Revista de Arbitragem e Mediação**. a. 6, n. 22, p. 211-230, jul.-set. 2009.

GREBLER, Eduardo. A ética dos árbitros. **RBA**. n 40, p. 72-77, Out-Dez. 2013.

GRISHCHENKOVA, Anna. Cultural Considerations in Advocacy: Russia and Eastern Europe. **Global Arbitration Review - The Guide to Advocacy**. 01 out. 2019. 4 ed. Disponível em: <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-advocacy/fourth-edition/article/cultural-considerations-in-advocacy-russia-and-eastern-europe>. Acesso em 08 set. 2021.

GUERRERO, Luis Fernando. Arbitragem e Processo Arbitral. *In*: SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da (coord.). **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 227-253.

HELMER, Elena V. International Commerical Arbitration: Americanized, Civilized, or Harmonized. **Ohio St. J. on Disp. Resol.**, v. 19, p. 35-68, 2003, p. 56-57. Disponível em: <https://kb.osu.edu/handle/1811/77162>. Acesso em: 17 abr. 2021.

HODGES, Paula. Equality of Arms in International Arbitration: Who Is the Best Arbitrator of Fairness in the Conduct of Proceedings?' in Andrea Menaker (ed), **International Arbitration and the Rule of Law**: Contribution and Conformity, ICCA Congress Series, Volume 19 (© Kluwer Law International; ICCA & Kluwer Law International 2017) pp. 599 – 633.

HORVATH, Günther J. e NEIL, Amanda. Guerrilla Tactics in International Arbitration. in WEERAMANTRY, J. Romesh and CHOONG, John (eds). **Asian Dispute Review**. Hong Kong International Arbitration Centre (HKIAC), 2017, vol. 2017, issue 3, p. 131.

HUCK, Hermes Marcelo. Lex Mercatoria – Horizonte e Fronteira do Comércio Internacional. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 87, p. 213-235, 1992. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67175>. Acesso em: 15 dez 2016.

HWANG, Michael. **Why is there still resistance to arbitration in Asia?** The International Arbitration Club, 2007, p. 4-15. Disponível em: [https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media\\_document/media012232972346990why\\_is\\_there\\_still\\_resistance\\_to\\_arbitration\\_in\\_asia.pdf](https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media_document/media012232972346990why_is_there_still_resistance_to_arbitration_in_asia.pdf). Acesso em 02 set. 2020.  
International Commercial Arbitration: Americanized, "Civilized," or Harmonized? ELENA V. HELMER\*. Ohio State Journal on Dispute Resolution, vol. 19, no. 1 (2003), 35-67. Disponível em <http://hdl.handle.net/1811/77162>. Acesso em 22 abr. 2021.

INTERNATIONAL COUNCIL FOR COMMERCIAL ARBITRATION (ICCA). **The Guidelines on Standards of Practice in International Arbitration**. 2021. Disponível em [https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media\\_document/ICCA\\_Guidelines\\_on\\_Standards\\_of\\_Practice\\_in\\_International\\_Arbitration.pdf](https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media_document/ICCA_Guidelines_on_Standards_of_Practice_in_International_Arbitration.pdf). Acesso em 08 set. 2021.

JÜN, Jung Won. A critical look at the Prague rules: rules on the efficient conduct of proceedings in international arbitration. **Journal of Arbitration**

**Studies**, v. 29, p. 53-74, 2019. Disponível em: <https://www.koreascience.or.kr/article/JAKO201931262478691.pdf>. Acesso em 27 ago. 2021.

KARAMANIAN, Susan L.. Overstating the "Americanization" of International Arbitration: Lessons from ICSID. **Ohio State Journal on Dispute Resolution**, v. 19, n. 1, 2003, p. 5-34. Disponível em <https://kb.osu.edu/handle/1811/77163>. Acesso em 22 abr. 2021.

KEUTGEN, Guy (org.). **A ética na arbitragem jurídica**. Tradução de João Duarte. Lisboa: Edições Piaget, 2012.

KLÄSENER, Amy; LOFTI, Courtney. Party and Counsel Ethics in the Taking of Evidence. **Global Arbitration Review - The Guide to Evidence in International Arbitration**. 3 set. 2021. Disponível em <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-evidence-in-international-arbitration/1st-edition/article/party-and-counsel-ethics-in-the-taking-of-evidence>. Acesso em 06 set. 2021.

KLUWER ARBITRATION BLOG. and Their Online Identities, a Double-Edged Sword? **Wolters Kluwer Asia-Pacific**. 4 mai. 2021. Disponível em <http://arbitrationblog.kluwerarbitration.com/2021/05/04/arbitration-tech-toolbox-arbitrators-and-their-online-identities-a-double-edged-sword/>. Acesso em 06 set. 2021.

LEE, João Bosco; PROCOPIAK, Maria Claudia de Assis. A obrigação da revelação do árbitro – está influenciada por aspectos culturais ou existe um verdadeiro standard universal? **Revista Brasileira de Arbitragem**, n. 14, p. 9-22, abr./jun. 2007.

LEMES, Selma Ferreira. **Pesquisa 2018. Arbitragem em Números e Valores. Seis Câmaras. 8 anos**. Disponível em: <http://selmalemes.adv.br/artigos/An%C3%A1lise-%20Pesquisa-%20Arbitragens%20Ns.%20e%20Valores-%202010%20a%202017%20-final.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.

LEMES, Selma M. Ferreira. Arbitragem. Princípios Jurídicos Fundamentais. Direito brasileiro e comparado. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, vol. 686, a. 81, p. 73-89, dez. 1992.

LEMES, Selma Maria Ferreira. A Independência e a Imparcialidade do Árbitro e o Dever de Revelação. **Revista Brasileira de Arbitragem**, n. 26, p. 21-34, abr./jun. 2010.

LEWIS, Morgan. Compensation for breach of an arbitration agreement: damages for damages **Lexology**. 18 ago. 2014. Disponível em <https://www.lexology.com/library/detail.aspx?g=eb4b4fa6-d82d-4982-b61d-7f1c7a5d7608> Acesso em 06 set. 2021.

LEWIS, Morgan. Compensation for breach of an arbitration agreement: damages for damages **Lexology**. 18 ago. 2014. Disponível em <https://www.lexology.com/library/detail.aspx?g=eb4b4fa6-d82d-4982-b61d-7f1c7a5d7608> Acesso em 06 set. 2021.

LEWIS, Morgan. Issue estoppel and res judicata in international arbitration: more weapons in the fight against guerrilla tactics. **Lexology**. 18 nov. 2014. Disponível em <https://www.lexology.com/library/detail.aspx?g=49103601-2581-4699-ab2a-01890aca0872>. Acesso em 06 set. 2021.

LÖRCHER, Torsten. Cultural Considerations in Advocacy: Continental Europe. **Global Arbitration Review - The Guide to Advocacy**. 01 out. 2019. Disponível em <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-advocacy/fourth-edition/article/cultural-considerations-in-advocacy-continental-europe>. Acesso em 08 set. 2021.

MARROW, Paul Bennett. **Can an Arbitrator Conduct Independent Legal Research? If Not, Why Not?** (May 6, 2013). Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2261305> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2261305>. Acesso em 19 out. 2017.

MARTINS, Pedro A. Batista. **As três fases da arbitragem**. Disponível em: <http://batistamartins.com/as-tres-fases-da-arbitragem-2/>. Acesso em: 02 fev. 2021.

MARTINS-COSTA, Judith. O direito privado como um "sistema em construção": as cláusulas gerais no Projeto do Código Civil Brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, n. 15, Porto Alegre, UFRGS/Síntese, 1998, p. 129-154. Disponível em: <[www.ufrgs.br/mestredir/doutrina/martins1.htm](http://www.ufrgs.br/mestredir/doutrina/martins1.htm)>. Acesso em 28 abr. 2021.

MCEVOY, Dermont. **Guerrilla tactics: resulting in indemnity costs awards?** 23 mar. 2017. Disponível em: [https://www.eversheds-sutherland.com/global/en/what/articles/index.page?ArticleID=en/Construction\\_And\\_Engineering/Guerrilla\\_tactics\\_Resulting\\_in\\_indemnity\\_costs\\_awards](https://www.eversheds-sutherland.com/global/en/what/articles/index.page?ArticleID=en/Construction_And_Engineering/Guerrilla_tactics_Resulting_in_indemnity_costs_awards). Acesso em 06 set. 2021.

MENEZES, Caio Campello de. Como barrar as táticas de guerrilha em arbitragens internacionais? **Revista Brasileira de Arbitragem**. Curitiba, v. 12, n. 45, p. 82-107, jan.-mar. 2015.

MISTELIS, Loukas A., Efficiency. What Else? Efficiency as the Emerging Defining Value of International Arbitration: between Systems theories and party autonomy (April 15, 2019). Queen Mary School of Law. **Legal Studies Research**. Paper n. 313/2019, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3372341>. Acesso em: 6 mai. 2021.

MOSER, Michael J., BAO, Chiann. **A Guide to the HKIAC Arbitration Rules**. Oxford University Press, 2017, p. 23-24.

MUNIZ, Joaquim Tavares de Paiva. Guia Politicamente Incorreto da Arbitragem VIII - Arbitragem e provas. **Migalhas de peso**. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/224470/guia-politicamente-incorreto-da-arbitragem-viii---arbitragem-e-provas>. Acesso em 16 ago. 2021.

NESSI, Sebastiano. Creation of a Global Arbitration Ethics Council: the Swiss Arbitration Association declares that time has not yet come. **Practical Law Arbitration Blog**. 2016, Disponível em: <http://arbitrationblog.practicallaw.com/creation-of-a-global-arbitration-ethics-council-the-swiss-arbitration-association-declares-that-time-has-not-yet-come/>. Acesso em 04 set. 2021.

NEVES, Flávia Bittar. A Visão Empresarial da Arbitragem: Como a Administração de Conflitos pode Melhorar os Resultados Econômicos e Não-Econômicos do Negócio? **RBAr**. N. 9. p. 30-39, Jan-Mar. 2006.

NUNES, Thiago Marinho. A Prática das *Anti-Suit Injunctions* no Procedimento Arbitral e seu Recente Desenvolvimento no Direito Brasileiro. **RBAr**. n. 5, Jan-Mar. 2005, p. 15-51.

NUNES, Thiago Marinho. Entrevistas com potenciais árbitros. **Migalhas**. Arbitragem legal. 26 maio 2020. Disponível em: <https://migalhas.uol.com.br/coluna/arbitragem-legal/327630/entrevistas-com-potenciais-arbitros>. Acesso em: 05 fev. 2021.

NUNES, Thiago Marinho. Os bastidores da atividade do árbitro: a fase pré-arbitral. **Migalhas**. 27 out. 2020. Disponível em: <https://migalhas.uol.com.br/coluna/arbitragem-legal/335474/os-bastidores-da-atividade-do-arbitro--a-fase-pre-arbitral>. Acesso em: 02 fev. 2021.

ODITAH, Fidelis. 'Chapter 17: Geography of International Arbitration: Where Does the Power Lie?'. In: BREKOULAKIS; Stavros, LEW, Julian David Mathew, et al. (eds), **The Evolution and Future of International Arbitration**, International Arbitration Law Library, Volume 37, Kluwer Law International 2016, pp. 287 – 298.

OGHIGIAN, Haig. Eight Ways to Irritate an Arbitrator. **McGill Journay Dispute Resolution**. 2014. Disponível em: <https://mjdr-rrdm.ca/eight-ways-to-irritate-an-arbitrator/>. Acesso em: 08 mai. 2021.

PARK, William W. Arbitration's Discontents: Of Elephants and Pornography. **Arbitration International**, v. 17, n. 3, p. 263–274, set. 2001, p. 267.

PARK, William W. The procedural soft law of international arbitration: non-governmental instruments. In MISTELIS, Loukas A.; LEW QC, Julian David Matheu. (ed.) **Pervasive Problems in International Arbitration**. Kluwer Law International, p. 141-154, 2016. Disponível em <http://www.williamwpark.com/documents/Soft%20Law.pdf>. Acesso em 05 set. 2021.

PARK, William. A Fair Fight: Professional Guidelines in International Arbitration. **Arbitration International**: The Journal of the London Court of the International Arbitration - LCIA. Vol. 30, n. 3, a. 2014, p. 409-428. Disponível em <http://www.williamwpark.com/documents/WWPPProfessionalGuidelines.pdf>. Acesso em 22 abr. 2021.

PEREIRA, Laura, DESAI, Zara. **A binding code of conduct for adjudicators in investor-state disputes**: a step forward? 26 mai. 2020. Disponível em: <http://arbitrationblog.practicallaw.com/a-binding-code-of-conduct-for-adjudicators-in-investor-state-disputes-a-step-forward/>. Acesso em 18 set. 2021.

PINTO, José Emilio Nunes. A importância da ética na arbitragem. **Âmbito Jurídico**. 31 ago. 2003. Disponível em <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-14/a-importancia-da-etica-na-arbitragem/>. Acesso em 02 fev. 2021.

PLAZA, José María de la Jara; HUAMÁN, Julio Olórtegui. La Pandemia Arbitral. Los Árbitros Tóxicos y la Contaminación de las Deliberaciones. **RBA**. n. 51. p. 133-141. Jul-Set/2016.

POLAK, Aaron J. Punitive Damages in Commercial Contract Arbitration - Still an Issue After All These Years **Ohio State Journal on Dispute Resolution**, vol. 10, no. 1 (1994), 41-64. <http://hdl.handle.net/1811/79699> 22 abr. 2021.

POWELL, Andrew M. and Bales, RICHARD A.. **Ethical Problems in Class Arbitration** (February 6, 2012). *Journal of Dispute Resolution*, p. 309, 2011. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2000165>. Acesso em 19 out. 2017.

PROCOPIAK, Maria Claudia de Assis. As Diretrizes do International Bar Association sobre Conflitos de Interesses na Arbitragem Internacional. **RBar**. N. 16, p. 7-40, Out-Dez/2007.

PUGLIESE, Antonio Celso Fonseca; SALAMA, Bruno Meyerhof. A economia da arbitragem: escolha racional e geração de valor. **Revista Direito GV**,. São Paulo, v. 4, n.1, p. 15-28, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35168/33973>. Acesso em: 10 jul. 2015.

RAJOO, Datuk Sundra. Importance of Arbitrators' Ethics and Integrity in Ensuring Quality Arbitrations (November 28, 2013). **Contemporary Asia Arbitration Journal**, Vol. 6, No. 2, pp. 329-347, November 2013. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2397659>. Acesso em 19 out. 2017.

REALE, Miguel. A boa-fé no Código Civil. **Revista de direito bancário, do mercado de capitais e da arbitragem**, São Paulo, n. 21, a. 6, p. 11-13, jul./set. 2003.

RIVKIN, David W. Ethics in international arbitration. **2014 Seoul Arbitration Lecture**. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/DavidRivkinSeoulArbitrationLecture.pdf>. Acesso em 25 set. 2021, p. 3.

RIVKIN, David W. Towards a new paradigm in international arbitration. The Town Elder model revisited. **Arbitraje Internacional y Resolución Alternativa de Controversias**. n. 1. Madrid: CEU Ediciones, 2007. Disponível em [https://repositorioinstitucional.ceu.es/bitstream/10637/4159/1/towards\\_rivkin\\_2007.pdf](https://repositorioinstitucional.ceu.es/bitstream/10637/4159/1/towards_rivkin_2007.pdf). Acesso em 05 set. 2021.

ROBERT L. ROM. Practical Aspects of the Cooperation between Arbitration Counsel and In-House Counsel through Different Stages of International Arbitration Procedures. *ASA BULLETIN* 1/2019 (MARCH), p. 27-39. Disponível em <https://www.rlrarbitration.ch/documents/article-rom-asa-bulletin-march-2019.pdf> acesso 06 mai. 2021.

ROGERS, Catherine A.. Fit and Functional in Legal Ethics: Developing a Code of Conduct for International Arbitration. **Michigan Journal of International Law**. v. 23, n. 2, p. 341-423, 2002, Disponível em: <https://repository.law.umich.edu/mjil/vol23/iss2/5>. Acesso em: 13 mai. 2021.

ROGERS, Catherine A.. The Ethics of Advocacy in International Arbitration. **Penn State Legal Studies Research**. Paper n. 18-2010, p. 1-14 Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1559012>. Acesso em: 13 mai. 2021.

ROGERS, Catherine. 'Chapter 5: Guerrilla Tactics and Ethical Regulation', in Günther J. Horvath and Stephan Wilske (eds), **Guerrilla Tactics in International Arbitration**, International Arbitration Law Library, Volume 28 (© Kluwer Law International; Kluwer Law International 2013) pp. 313 – 340

SALGER, Hanns Christian. , 'Chapter 4, §4.01: The Role of Bar Associations', In: HORVARTH, Günther J.; WILSKE, (eds). **Guerrilla Tactics in International Arbitration**. International Arbitration Law Library, Volume 28 (© Kluwer Law International; Kluwer Law International 2013) pp. 291 – 298, p. 292.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. Da arbitralidade. **Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem**, São Paulo, n. 10, a. 3, p.360-365, out./dez. 2000.

SANTOS, Adriano Barreto Espíndola. A Boa Fé e a Arbitragem: Um Estudo à Luz do Comércio Internacional Luso-brasileiro. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, ano 3, n. 1, p. 1-41, 2017. Disponível em: [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/1/2017\\_01\\_0001\\_0041.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/1/2017_01_0001_0041.pdf). Acesso em: 27 abr. 2021.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem**. 2 tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.



SCHILF, Sven. **Os princípios UNIDROIT: o conceito do direito e a arbitragem internacional**. São Paulo: Marcial Pons; CAM-CCBC, 2015. Disponível em: [www.marcialpons.com.br/wp-content/uploads/2015/10/L-47\_tira-gosto\_Os-Principios-Unidroit-o-conceito-do-direito-e-a-arbitragem-internacional\_Sven-Schilf\_P1-36.pdf. Acesso em: 24 fev. 2021.

SILVA, João Marçal Rodrigues Martins da. An Answer to Criticisms Against the Lack of Efficiency in Arbitration: Measures to Reduce Time and Costs. **RBA**. n. 56, p.23-34, Out.- Dez. 2017.

SIMOWITZ, Aaron D., A U.S. Perspective on Forum Shopping, Ethical Obligations, and International Commercial Arbitration (October 1, 2013). In: Forum Shopping in the International Commercial Arbitration Context, pp. 23-52, (Franco Ferrari, ed., 2013); NYU School of Law, **Public Law Research** Paper No. 13-55. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2321229>. Acesso em 19 out. 2017.

SOARES, Guido F. S. A ordem pública nos contratos internacionais. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo, n. 55, a. 23, p. 122-129, jul. - set. 1984.

SOARES, Guido F. S. Arbitragem comercial internacional e o projeto da UNCITRAL (lei-modelo). **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 82, 1987, p. 28-88. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67092>. Acesso em: 6 abr. 2021.

STALLARD, Amanda. Joining the Culture Club: Examining Cultural Context When Implementing International Dispute Resolution. **Ohio State Journal on Dispute Resolution**. v. 17, n. 2, 2002, p. 463-486. Disponível em: [https://kb.osu.edu/bitstream/handle/1811/87131/OSJDR\\_V17N2\\_463.pdf](https://kb.osu.edu/bitstream/handle/1811/87131/OSJDR_V17N2_463.pdf). Acesso em 05 mai. 2021.

STIPANOWICH, Thomas J. Arbitration: the “new litigation”. **University of Illinois Law Review**, Vol. 2010, N. 1, 2010, p. 1- 60. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1297526>. Acesso em 21 abr. 2021.

SUSSMAN, Edna e EBERE, Solomon. All’s fair in love and war – or is it? Reflections on ethical standards for counsel in international arbitration. **The American Review of International Arbitration**. v. 22, n. 4, 2011, p. 611-623. Disponível em <https://sussmanadr.com/docs/COounsel%20ethics%20Columbia%20ARIA%206-2012.pdf>. Acesso em 19 out. 2017.

SUSSMAN, Edna. Can Counsel Ethics Beat Guerrilla Tactics?: Background and Impact of the New IBA Guidelines on Party Representation in International Arbitration. **NYSBA - New York Dispute Resolution Lawyer**. vol. 6, n. 2, p. 47-50, 2013.

SZTAJN, Rachel. Externalidades e custos de transação: a redistribuição de direitos no novo Código Civil. **Revista de Direito Privado**, n. 22, p. 250-276, abr./jun. 2005.

TAI, May; CHAPMAN, Simon; YOUNG, Briana. Hong Kong Court of First Instance extends indemnity costs principle to actions that delay enforcement of arbitral awards. **Arbitration Notes**. 31 ago. 2016. Disponível em <https://hsfnotes.com/arbitration/2016/08/31/hong-kong-court-of-first-instance-extends-indemnity-costs-principle-to-actions-that-delay-enforcement-of-arbitral-awards/>. Acesso em 06 set. 2021.

TARTUCE, Flávio. Arbitragem. Algumas interações entre o direito material e o direito processual. Função social do contrato, ética na arbitragem e abuso processual. **Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro**. Belo Horizonte, ano 18, n. 70, abr./jun. 2010. p. 103- 128. Disponível em [http://www.bidforum.com.br/bidBiblioteca\\_periodico\\_print.aspx?i=67214&p=15](http://www.bidforum.com.br/bidBiblioteca_periodico_print.aspx?i=67214&p=15) Acesso em: 12 mai 2018. p. 14.

TRAKMAN, Leon E. Arbitration Options: turning a morass into a panacea. **UNSW Law Journal**. v. 31 (1), p. 292-306. Disponível em: <http://www.unswlawjournal.unsw.edu.au/wp-content/uploads/2017/09/31-1-6.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2021.

VALENÇA FILHO, Clávio. Aspectos de direito internacional privado na arbitragem. **Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem**, São Paulo, n. 7, a. 3, p. 379-391, jan./mar. 2000.

VENEGAS, Marco Tulio. Cultural Considerations in Advocacy in Spanish-speaking Latin America. **Global Arbitration Review - The Guide to Advocacy**. 10 out. 2019. 4 ed. Disponível em <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-advocacy/fourth-edition/article/cultural-considerations-in-advocacy-in-spanish-speaking-latin-america>. Acesso em 08 set. 2021.

VON MEHREM, George M. E JOCHUM, Alana C. Is International Arbitration Becoming Too American?, **The Global Business Law Review**. vol. 2, 2011, p. 47-58. Disponível em <https://engagedscholarship.csuohio.edu/gblr/vol2/iss1/6>. Acesso em 23 abr. 2021.

WAHAB, Mohamed S Abdel. Cultural Considerations in Advocacy: The Arab World - A Recast. **Global Arbitration Review - The Guide to Advocacy**. 4 Ed. 01 out. 2019. Disponível em: <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-advocacy/fourth-edition/article/cultural-considerations-in-advocacy-the-arab-world-recast>. Acesso em 08 set. 2021.

WALD, Arnaldo. O novo Código Civil e o solidarismo contratual. **Revista de direito bancário, do mercado de capitais e da arbitragem**, São Paulo, n. 21, a. 6, p. 14-47, jul./set. 2003.

WALKER, Janet. The Prague Rules: Fresh Prospects for Designing a Bespoke Process. *Global Arbitration Review - The Guide to Evidence in International Arbitration*. 03 set. 2021. Disponível em <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-evidence-in-international-arbitration/1st-edition/article/the-prague-rules-fresh-prospects-designing-bespoke-process>. Acesso em 06 set. 2021.

WILSKÉ, Stephan. Responsibility for Ethical Misconduct and Deployment of Guerrilla Tactics in International Arbitration?, *Kluwer Arbitration Blog*, January 9 2014. Disponível em <http://arbitrationblog.kluwerarbitration.com/2014/01/09/responsibility-for-ethical-misconduct-and-deployment-of-guerrilla-tactics-in-international-arbitration/>. Acesso em: 02 set. 2021.

WILSKÉ, Stephan. Sanctions against counsel in international arbitration – possible, desirable or conceptual confusion? *Contemporary Asia Arbitration Journal*, v. 8, n. 2, p. 141-184, nov. 2015. Disponível em [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2699476](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2699476). Acesso em 06 set. 2021.

YEO SC, Alvin; YU, Chou Sean. Cultural Considerations in Advocacy: East Meets West. 01 out. 2019. *Global Arbitration Review - The Guide to Advocacy*. Disponível em <https://globalarbitrationreview.com/guide/the-guide-advocacy/fourth-edition/article/cultural-considerations-in-advocacy-east-meets-west>. Acesso em: 08 set. 2021.

YU, Hong-lin. A theoretical overview of the foundations of international commercial Arbitration. *Contemp. Asia Arb. J.*, p. 255, 2008.

## SITES

ARBITRATION WOMEN. Disponível em: <https://www.arbitralwomen.org/>. Acesso em: 12 set. 2021

AUSTRALIAN CENTRE FOR INTERNATIONAL COMMERCIAL ARBITRATION. *Arbitration Rules of the Australian Centre for International Commercial Arbitration*. 2021 edition. Disponível em [https://acica.org.au/wp-content/uploads/2021/04/ACICA\\_Rules\\_2021-WFF3.pdf](https://acica.org.au/wp-content/uploads/2021/04/ACICA_Rules_2021-WFF3.pdf). Acesso em: 17 mai. 2021.

CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ (CAM-CCBC). **Notas sobre reuniões e audiências remotas do CAM-CCBC**. 2021. Disponível em: <https://ccbc.org.br/cam-ccbc-centro-arbitragem-mediacao/audiencias-remotas/#:~:text=As%20plataformas%20virtuais%20utilizadas%20pelo,pessoas%20em%20uma%20mesma%20reuni%C3%A3o>. Acesso em: 13 maio 2021.

CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ (CAM-CCBC). **Resolução Administrativa nº 40/2020**. 2020. Disponível em: <https://ccbc.org.br/cam-ccbc-centro-arbitragem-mediacao/ra-40-2020/>. Acesso em: 13 maio 2021.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM CIESP/FIESP. **Código de Ética**. Disponível em: <http://www.camaradearbitragemsp.com.br/pt/arbitragem/regulamento.html>. Acesso em: 23 maio 2020.

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL – BRASIL (CAMARB). **Regulamento de Arbitragem**. Disponível em: <http://camarb.com.br/institucional/nossa-historia/#>. Acesso em: 28 maio 2020.

CÂMARA DO COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ. **Regulamento de Ética**. Disponível em: <https://ccbc.org.br/cam-ccbc-centro-arbitragem-mediacao/resolucao-de-disputas/arbitragem/codigo-etica/>. Acesso em: 02 abr. 2020.

CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL – CANADÁ (CAM-CCBC). **Código de Ética**. 2016. Disponível em: <https://ccbc.org.br/cam-ccbc-centro-arbitragem-mediacao/resolucao-de-disputas/arbitragem/codigo-etica/>. Acesso em: 18 set. 2021.

CHARTERED INSTITUTE OF ARBITRATORS (CIArb). **Interviews for Prospective Arbitrators**. Disponível em: <https://www.ciarb.org/media/4185/guideline-1-interviews-for-prospective-arbitrators-2015.pdf>. Acesso: 05 fev. 2021

CIArb – **Guidance note on remote dispute resolution proceedings**. Disponível em: <https://www.ciarb.org/media/8967/remote-hearings-guidance-note.pdf>. Acesso em: 17 maio 2021.

CIDIH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Convenção Americana de Direitos Humanos**. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm). Acesso em: 28 set 2021.

CIETAC HONG KONG ARBITRATION CENTER. **About Us**. Disponível em: [http://www.cietachk.org.cn/portal/mainPage.do?pagePath=\en\\_US\aboutUs](http://www.cietachk.org.cn/portal/mainPage.do?pagePath=\en_US\aboutUs). Acesso em: 18 set. 2021.

CIETAC HONG KONG ARBITRATION CENTER. **China International Economic and Trade Arbitration Commission (CIETAC) Arbitration Rules**. Disponível em <http://www.cietac.org/Uploads/201904/5cc129286b1c3.pdf>. Acesso em: 18 set. 2021.

CIETAC. **Guidelines on Evidence**. 2015. Disponível em: <http://www.cietac.org/index.php?m=Page&a=index&id=107&l=en>. Acesso em: 28 set. 2021.

CIETAC. **Guidelines on Proceeding with Arbitration Actively and Properly during the COVID-19 Pandemic (Trial)**. Disponível em <http://www.cietac.org/index.php?m=Article&a=show&id=16919&l=en>. Acesso em: 10 set. 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção Americana de Direitos Humanos. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm). Acesso em: 18 mai. 2021.

COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM - CBAr. Arbitragem no Brasil. **Pesquisa CBAr-Ipsos**. Relatório elaborado por André de Albuquerque Cavalcanti Abbud. 2013. Disponível em: [https://www.cbar.org.br/PDF/Pesquisa\\_CBAr-Ipsos-final.pdf](https://www.cbar.org.br/PDF/Pesquisa_CBAr-Ipsos-final.pdf). Acesso em: 19 mai. 2021.

COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM - CBAr. **Projeto de Pesquisa Arbitragem e Poder Judiciário**. 2 ed., 2016. LUÍS, Daniel Tavela Luís et al. (coord.) Disponível em <https://cbar.org.br/site/wp-content/uploads/2018/04/2-introduccca7acc83o-03-08.pdf>. Acesso em 19 jun. 2021.

CONIMA - Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem. **Código de Ética para instituições de mediação e arbitragem**. Disponível em [https://conima.org.br/wp-content/uploads/2019/07/cod\\_etica\\_inst\\_med\\_arb\\_conima.pdf](https://conima.org.br/wp-content/uploads/2019/07/cod_etica_inst_med_arb_conima.pdf) Acesso em 16 abr. 2021.

CONSELHO EUROPEU. Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais. 1950. Disponível em: [https://www.echr.coe.int/Documents/Convention\\_POR.pdf](https://www.echr.coe.int/Documents/Convention_POR.pdf). Acesso em: 18 mai. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório Justiça em Números 2018: ano base 2017**. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/44b7368ec6f888b383f6c3de40c32167.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.

CORPORATE COUNSEL INTERNATIONAL ARBITRATION GROUP -CCIAG. **Report to the CCIAG from the discovery working group**. 30 out. 2009. Acesso em: <https://www.cciag.com/wp-content/uploads/2013/07/DISCOVERY-REPORT.pdf> Acesso em 21 abr. 2021.

EQUAL REPRESENTATION IN ARBITRATION. **About the Pledge**. Disponível em: <http://www.arbitrationpledge.com/about-the-pledge>. Acesso em: 12 set. 2021.

HONG KONG INTERNACIONAL ARBITRATION CENTRE. (HKIAC). **2018 HKIAC Administered Arbitration Rules**. Disponível em: [https://www.hkiac.org/sites/default/files/ck\\_filebrowser/PDF/arbitration/2018\\_hkiac\\_rules.pdf](https://www.hkiac.org/sites/default/files/ck_filebrowser/PDF/arbitration/2018_hkiac_rules.pdf). Acesso em: 18 set. 2021.

HONG KONG INTERNACIONAL ARBITRATION CENTRE. (HKIAC). **Appointments Committee**. Disponível em: <https://www.hkiac.org/about-us/council-members-and-committees/appointments-committee>. Acesso em: 18 set. 2021.

HONG KONG INTERNACIONAL ARBITRATION CENTRE. (HKIAC). **HKIAC Council**. Disponível em: <https://www.hkiac.org/about-us/council-members-and-committees/hkiac-council>. Acesso em: 18 set. 2021.

HONG KONG INTERNACIONAL ARBITRATION CENTRE. (HKIAC). **Nominations Committee**. Disponível em: <https://www.hkiac.org/about-us/nominations-committee>. Acesso em: 18 set. 2021.

IBA. **Commentary on the revised text of the 2020 IBA Rules on the Taking of Evidence in International Arbitration**. 2021. Disponível em <https://www.ibanet.org/MediaHandler?id=4F797338-693E-47C7-A92A-1509790ECC9D>. Acesso em 28 ago. 2021.

ICCA: INTERNACIONAL COUNCIL FOR COMMERCIAL ARBITRATION. **The Guidelines on Standards of Practice in International Arbitration**. 2021. Disponível em [https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media\\_document/ICCA\\_Guidelines\\_on\\_Standards\\_of\\_Practice\\_in\\_International\\_Arbitration.pdf](https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media_document/ICCA_Guidelines_on_Standards_of_Practice_in_International_Arbitration.pdf). Acesso em 08 set. 2021.

INTERNACIONAL COUNCIL FOR COMMERCIAL ARBITRATION. (ICCA). **The Guidelines on Standards of Practice in International Arbitration**. 2021. Disponível em [https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media\\_document/ICCA\\_Guidelines\\_on\\_Standards\\_of\\_Practice\\_in\\_International\\_Arbitration.pdf](https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media_document/ICCA_Guidelines_on_Standards_of_Practice_in_International_Arbitration.pdf). Acesso em 08 set. 2021.

INTERNACIONAL COUNCIL FOR COMMERCIAL ARBITRATION. (ICCA). **The Guidelines on Standards of Practice in International Arbitration**. 2021. Disponível em [https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media\\_document/ICCA\\_Guidelines\\_on\\_Standards\\_of\\_Practice\\_in\\_International\\_Arbitration.pdf](https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media_document/ICCA_Guidelines_on_Standards_of_Practice_in_International_Arbitration.pdf). Acesso em 08 set. 2021.

INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION (IBA). **Diretrizes da IBA relativas a Conflitos de Interesses em Arbitragem Internacional, de 22 de maio de 2004**. Disponível em: [www.ibanet.org/Document/Default.aspx?DocumentUid=EB37DA96](http://www.ibanet.org/Document/Default.aspx?DocumentUid=EB37DA96). Acesso em: 1 mar. 2010.

INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. **About the IBA**. Disponível em <https://www.ibanet.org/About-the-IBA>. Acesso em: 28 ago. 2021.

INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. **IBA Rules on the taking of evidence in international arbitration**. 2020. Disponível em <https://www.ibanet.org/MediaHandler?id=def0807b-9fec-43ef-b624-f2cb2af7cf7b>. Acesso em 04 set. 2021.

INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. **International Code of Ethics**. Disponível em: [www.ibanet.org](http://www.ibanet.org). Acesso em: 07 abr. 2020.

INTERNATIONAL Centre for Settlement of Investment Disputes. **Draft Code of Conduct for Adjudicators in International Investment Disputes**. 19 abr. 2021. Disponível em: [https://icsid.worldbank.org/sites/default/files/draft\\_code\\_of\\_conduct\\_v2\\_en\\_final.pdf](https://icsid.worldbank.org/sites/default/files/draft_code_of_conduct_v2_en_final.pdf). Acesso em 18 set. 2021.

INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE (ICC). **Regulamento de Arbitragem da CCI**. 2017. Versão em português. Disponível em: <https://iccwbo.org/content/uploads/sites/3/2017/02/ICC-2017-Arbitration-and-2014-Mediation-Rules-portuguese-version.pdf>. Acesso: 29 mar. 2021.  
INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE. INCOTERMS 2020. Disponível em: <https://iccwbo.org/resources-for-business/incoterms-rules/incoterms-2020/>.

LEI MODELO DA UNCITRAL SOBRE ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL 1985 com as alterações adotadas em 2006 – versão portuguesa. Disponível em: [https://www.dgpj.mj.pt/sections/home/DGPJ/sections/politica-legislativa/anexos//lei-modelo-uncitral/downloadFile/file/Lei-modelo\\_uncitral.pdf?nocache=1305106921.57](https://www.dgpj.mj.pt/sections/home/DGPJ/sections/politica-legislativa/anexos//lei-modelo-uncitral/downloadFile/file/Lei-modelo_uncitral.pdf?nocache=1305106921.57). Acesso em: 09 jul. 2019.

LONDON COURT OF INTERNACIONAL ARBITRATION. **History**. Disponível em <https://www.lcia.org/LCIA/history.aspx>. Acesso em: 15 set. 2021.

LONDON COURT OF INTERNACIONAL ARBITRATION. **Organisation**. Disponível em: <https://www.lcia.org/LCIA/organisation.aspx>. Acesso em: 15 set. 2021.

LONDON COURT OF INTERNATIONAL ARBITRATION (LCIA). **LCIA Arbitration Rules**. 2020. Disponível em: [https://www.lcia.org/Dispute\\_Resolution\\_Services/lcia-arbitration-rules-2020.aspx#Annex](https://www.lcia.org/Dispute_Resolution_Services/lcia-arbitration-rules-2020.aspx#Annex). Acesso em: 15 set. 2021.

LONDON COURT OF INTERNATIONAL ARBITRATION (LCIA). **LCIA Arbitration Rules**. 2020. Disponível em: [https://www.lcia.org/Dispute\\_Resolution\\_Services/lcia-arbitration-rules-2020.aspx#Annex](https://www.lcia.org/Dispute_Resolution_Services/lcia-arbitration-rules-2020.aspx#Annex). Acesso em: 15 set. 2021.

LONDON COURT OF INTERNATIONAL ARBITRATION. **Introduction**. Disponível em <https://www.lcia.org/LCIA/introduction.aspx##>. Acesso em: 15 set. 2021.

LONDON COURT OF INTERNATIONAL ARBITRATION. **LCIA Arbitration Rules** (2014). Disponível em: [https://www.lcia.org/Dispute\\_Resolution\\_Services/lcia-arbitration-rules-2014.aspx](https://www.lcia.org/Dispute_Resolution_Services/lcia-arbitration-rules-2014.aspx). Acesso em: 03 jun. 2020.

NEW YORK ARBITRATION CONVENTION. **Contracting States - List of Contracting States**. Disponível em: <https://www.newyorkconvention.org/list+of+contracting+states>. Acesso em 10 set. 2021.

PRAGA. **Regras sobre a Condução Eficiente de Procedimentos em Arbitragem Internacional**, 14 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://praguerules.com/upload/medialibrary/1ce/1ceb209403ed5145d6b85c632489bf56.pdf>. Acesso em 26 jan. 2021.

QUEEN MARY UNIVERSITY AND WHITE & CASE. **2015 International Arbitration Survey: Improvements and Innovations in International Arbitration**. Disponível em: [http://www.arbitration.qmul.ac.uk/media/arbitration/docs/2015\\_International\\_Arbitration\\_Survey.pdf](http://www.arbitration.qmul.ac.uk/media/arbitration/docs/2015_International_Arbitration_Survey.pdf). Acesso em 10 set. 2021.

QUEEN MARY UNIVERSITY AND WHITE & CASE. **2018 International Arbitration Survey: The Evolution of International Arbitration**. Disponível em <https://www.whitecase.com/sites/whitecase/files/files/download/publications/qmul-international-arbitration-survey-2018-19.pdf>. Acesso em 10 set. 2021.

QUEEN MARY UNIVERSITY AND WHITE & CASE. **2021 International Arbitration Survey: Adapting arbitration to a changing world**. Disponível em: <https://www.whitecase.com/publications/insight/2021-international-arbitration-survey>. Acesso em 10 set. 2021.

UNCITRAL. **Analytical Commentary on Draft Text of a Model Law on International Commercial Arbitration**. 1985, UN Doc A/CN.9/264. Disponível em <https://undocs.org/pdf?symbol=en/A/CN.9/264> Acesso em 24 abr. 2021, p. 44-47

WHOSWHOLEGAL. **WWL: Arbitration 2021**. Disponível em: <https://whoswholegal.com/features/wwl-arbitration-2021>. Acesso em: 20 abr. 2021..

## TRATADOS

COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM. **Convenção de Nova Iorque**. Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras feita em Nova Iorque, em 10 de junho de 1958. Disponível em: <https://cbar.org.br/site/legislacao-internacional/convencao-de-nova-iorque/>. Acesso em: 28 set 2021.

NEW YORK ARBITRATION CONVENTION. **Contracting States - List of Contracting States**. Disponível em: <https://www.newyorkconvention.org/list+of+contracting+states>. Acesso em 10 set. 2021.



OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana Sobre Direito Aplicável aos Tratados Internacionais.** Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/b-56.htm> (português) e em: <http://www.oas.org/juridico/spanish/firmas/b-56.html>. Acesso em: 27 set 2021.

OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais.** Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional firmada no Panamá em 1975. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/B-35.htm>. Acesso em 20 set. 2021.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (*Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.*) Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 abr. 2021.